



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Brazópolis/MG da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Brazópolis, 08 de setembro de 2022.

HELEN G. A. DE AZEVEDO FERNANDES.
Divisão de Licitação

RECIBO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 071/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Razão Social: _____ **CNPJ:** _____

Endereço: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____ **Telefone:** _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório acima identificado pelo site www.brazopolis.mg.gov.br,

nesta data. Data: ___/___/____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA:	27 DE SETEMBRO DE 2022 Fica reservado o dia 28/09/2022, se necessario for, para continuidade do mesmo.
HORÁRIO:	09:00 horas (tolerância de 5 minutos).
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital.

Observação:

Se por quaisquer motivos não houver expediente no dia supracitado, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta licitação serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Administração Pública do Município de Brazópolis que seguir.

Endereço Completo:

Divisão de Licitações
Prefeitura Municipal de Brazópolis
Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro
Brazópolis – MG – CEP: 37530-000

MENOR PREÇO POR ITEM

Meios para contato:

Telefone: (35) 3641-1373

E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br Site:

www.brazopolis.mg.gov.br

Dias e horários: de segunda a sexta-feira, da 08:00 às 11:20 e das 13:00 às 16:20 horas (em dias de expediente).

Importante:

Às Licitantes que retirarem o edital do *SITE* mencionado solicitamos enviar os dados da sociedade empresária, tais como: razão social, CNPJ/MF, endereço completo, e-mail, fone/fax, nome do responsável, através do E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou via fax (35) 3641-1373.

I –PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**, , através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeado (a) pela Portaria nº 089/2022 (Comissão Permanente de Pregão – Portaria 091/2022), torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis, na sala da Divisão de Licitações, localizada a Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro, na cidade de Brazópolis, às **09:00 (nove) horas do dia 27 de setembro de 2022** o certame licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, Decreto Federal nº. 3.555, de 08.08.00, Lei Complementar 123/06, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes e as condições do presente edital.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

II – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Mediante Especificações Técnicas descritas no **Anexo I** - Termo de Referência deste edital independente de transcrição, observando-se o que segue:

- a) As especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do **Anexo I** – Termo de Referência –, a qual faz parte integrante deste Edital, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas;
- b) As especificações constantes da Proposta de Preço não poderão ser alteradas, podendo o licitante oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta que anexará à proposta;
- c) Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o serviço, inclusive o frete, carga e descarga no local em que o Município de Brazópolis disponibilizar e outros.

III – DA ABERTURA

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2022

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis, na sala da Divisão de Licitações, localizada a Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro na cidade de Brazópolis/MG – CEP 37530-000.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

- a) Detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;
- b) Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- c) **Por ocasião da atual situação de pandemia de COVID19 todos os presentes no certame em questão deverão permanecer de máscara durante a sessão.**

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas constituídas e mantidas;
- b) Estejam impedidas (suspensas) temporariamente de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Brazópolis;
- c) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Empresa que tenham sócios que sejam funcionários do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais;
- e) Tenham demonstrado desempenho operacional insatisfatório em serviços anteriormente mantidos com o Município de Brazópolis, devidamente comprovado, por razões ainda persistentes;
- f) Estejam sob processo de falência.
- g) Tenham demonstrado desempenho operacional insatisfatório na prestação de serviço (s) anteriormente mantido (s) como Município de Brazópolis, devidamente comprovado, por razões ainda persistentes;
- h) É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação;
- i) Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital;
- j) O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1- No dia, hora e local designados para a sessão pública, a licitante poderá ser representada por procurador ou preposto, devendo apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, podendo ser adotado o modelo **Anexo V** constante deste edital;

b) Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação – com foto do representante Credenciado;

c) Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, com poderes para a formulação de propostas e lances verbais, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo constante deste Edital – Termo de Credenciamento (**Anexo VII**) –. **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Declaração de ME/EPP (quando for o caso) – Anexo IX

e.1) Para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, a seguinte documentação:

e.1.1) Certidão Simplificada **atualizada** expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicada no DO de 22/05/2007.

5.2- Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento licitatório, inclusive aquele de tolerância, não mais serão aceitos novos participantes no certame.

5.3- Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

5.4- Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

5.5- O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” ou de “Documentos para Habilitação” relativos a este Pregão. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita, considerada está também como o único lance na sessão, observadas as disposições constantes no item IX deste Edital.

5.6- Os documentos relativos ao credenciamento e a declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de conformidade com o disposto no Inciso VII do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02 deverão ser apresentados fora – separados – dos envelopes referidos no item VI deste Edital, durante o ato específico para o credenciamento e/ ou representação.

5.7- O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes e este certame licitatório, em nome da proponente.

5.8- No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.9- Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste Edital. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

Obs.: Quando a empresa participante apresentar Contrato Social autenticado para credenciamento ficará dispensada de apresentá-lo autenticado para habilitação, podendo apresentá-lo apenas como cópia simples dentro do envelope de habilitação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1- Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o item VIII deste Edital.

6.2- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente Edital, em dois –02– envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma abaixo mencionada:

a) O ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante na alínea “b” deste inciso, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração de Cumprimento de Habilitação – conforme modelo em anexo (**Anexo V**) –, o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte – para as licitantes que assim se enquadrarem – assinada pelo proprietário.

b) A não entrega da Declaração de Cumprimento de Habilitação exigida na alínea “a” deste inciso deste Edital implicará em não recebimento, por parte do(a) Pregoeiro(a), dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;

c) **ENVELOPE Nº. 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022
DATA DE ABERTURA: 27/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS**

d) **ENVELOPE Nº.02**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS NOME
COMPLETO DO LICITANTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 071/2022
DATA DE ABERTURA: 27/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS**

6.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo (a) Pregoeiro (a), por funcionário público integrante da Equipe de Apoio ou qualquer funcionário lotado no Departamento de Compras e Licitação do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, ou ainda pela juntada de folhas de órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

6.4- Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil – Língua Portuguesa–.

6.5- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.6- A autenticação, quando feita pelo (a) pregoeiro (a) ou por funcionário integrante da Equipe de Apoio,



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

setor de compras ou Licitação do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no departamento de licitações localizado na Prefeitura na Rua Dona Ana Chaves, 218, Centro.

6.7- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.8- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA”

7.1- A proposta da licitante deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada/digitada, sem rasuras, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a descrição dos serviços, em conformidade com as especificações constantes deste edital;
- d) Ser apresentada no formulário fornecido pelo Município de Brazópolis, **Anexo VIII** deste Edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em uma – 01 – via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas serem rubricadas;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo **sessenta – 60 – dias**.
- e.1) Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade por igual prazo.
- f) **Valor unitário e valor total do item, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula, além da especificação clara, completa e detalhada e com indicação precisa da marca.**
- g) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento, inclusive o frete, carga e descarga no local que o Município de Brazópolis designa e outros;
- h) A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequíveis, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.
- i) Havendo divergência entre o desconto expresso em algarismos e o expresso por extenso, prevalecerá o por extenso.
- j) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as condições do presente certame e total sujeição à legislação pertinente.
- k) A apresentação da proposta em desacordo com o previsto neste Título **desclassificará** o proponente.

OBSERVAÇÕES: A(s) Empresa(s) interessada(s) em participar do certame deverá também realizar o envio da proposta por meio eletrônico independentemente da quantidade de itens cotados:

- a) Solicitar através do E-mail oficial do município (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) o envio da versão do instalador do Programa de Coleta de Propostas e do arquivo de propostas disponibilizado pela Prefeitura.
- b) Para instalação do programa Coleta de Propostas a Empresa deverá atentar para os seguintes passos:
 - 1- Clicar duplo sobre o arquivo do Instalador do programa Coleta de Propostas;
 - 2- Clique em **avancar**;
 - 3- Clique em **“Avançar”** para instalar ou clique em **“Alterar”**, para selecionar uma nova pasta onde o arquivo será instalado e clique em **“Avançar”**;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

- 4- Clique em **Instalar** para inicializar a instalação;
- 5- Clique em **concluir** para finalizar a instalação.

c) Para execução e utilização do programa:

- 1- Acesse o Programa com um clique duplo no ícone do Programa criado na área de trabalho (desktop);
- 2- Abrirá uma janela. Dê um clique em “Selecionar o arquivo de remessa para coleta”;
- 3- Selecione o arquivo de propostas disponibilizado pela Prefeitura e clique em **“Ok”**. Ele importará automaticamente os dados do processo e dos itens do **Anexo I do Edital**;
- 4- Preencha os campos: Nome(Razão Social da Empresa), CNPJ/CPF, Validade da Proposta e Telefone; Informe o valor (unitário) da proposta dos itens;
- Para especificar a marca e modelo dos itens do processo, basta clicar na lupa ao lado direito do valor do item;
- 5- Após o cadastro e preenchimento das propostas, clique em **confirma** e aparecerá a mensagem **“Atualização realizada com sucesso”**;
- 6- Clique em **Ok**. O Sistema irá gerar o relatório de propostas com a seguinte mensagem “Deseja visualizar o relatório de coleta de proposta, clique em **sim**”;
- 7- O sistema abrirá o relatório de proposta conforme a figura;
- 8- Para imprimir o relatório clique no ícone **“PrintReport”**;
- 9- Para sair do relatório sem imprimir, clique no ícone **“ClosePreview”**;
- 10- **Após fechar o programa, copiar (salvar) o arquivo em Pendrive ou CD, para ser apresentado juntamente com o envelope de propostas no dia do certame.**

IMPORTANTE:

- 1- Ressaltamos que o envio da Proposta por meio eletrônico, é **obrigatorio** uma vez que visa agilizar o andamento do certame em vista do número de itens e quantidade de empresas participantes.
- 2- Havendo divergência relacionada à quantidade, marca ou outra de natureza afim, entre a Proposta Formal (Envelope nº 1) e a Proposta Eletrônica contida no CD ou Pendrive entregue pela Empresa participante do certame, serão consideradas válidas apenas as informações contidas na Proposta Formal (Envelope nº1).

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02:

8.1-A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação.

8.1.1–A documentação relativa à Habilitação Jurídica, conforme a constituição consistirá em:

- a) Cópia da cédula de identidade do (s) proprietário (s) da empresa licitante;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

8.1.2–A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ/MF** –, da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos **Federais** e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita **Estadual**, da unidade de federação da sede da licitante;
- e) Certidão negativa de tributos **municipal**, emitida pelo município da sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – **FGTS** – demonstrando situação regular;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

8.2- Qualificação econômico e financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Obs.: As documentações apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

8.3– Das Declarações:

- a) Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital deste Pregão (**Anexo VI**), ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- b) Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito – 18 – anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis – 16 – anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, ~~conforme modelo do~~ **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme **Anexo III** deste Edital.

8.4– Documentação complementar:

- a) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa.
- b) O licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento **AFE ANVISA** da licitante e fabricante, emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), nos itens que se fizerem pertinentes.

8.5- Capacidade técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- a) O atestado deverá ser apresentada(o) em **papel timbrado da empresa ou órgão emitente, em seu ORIGINAL**.

a.1- Entenda-se como aceitável cópia simples do documento comprobatório de Capacidade Técnica, sendo obrigatório a apresentação do documento ORIGINAL para fins de autenticação no momento da habilitação.

a.2- Documentos apresentados, em forma de cópia, previamente autenticados em Cartório serão aceitos como se fossem Originais.

Obs.: As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

IX – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o (a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas e ata os nomes das licitantes:

a) O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, bem como apresentação de uma fotocópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) A Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

c) Os envelopes de nº.01–Proposta– e nº.02–Habilitação, devidamente identificados e fechados.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o (a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea “a” do inciso 1 do item IX, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o (a) Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro(a).

X – DO JULGAMENTO

10.1- O julgamento da Licitação será dividido em duas etapas – Classificação das Propostas e Habilitação – e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do MENOR PREÇO POR ITEM e o seguinte:

a) A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao menor valor por item;

b) Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares. Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item;

c) A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

- a) Serão abertos os envelopes “Proposta” de todas as licitantes;
- b) O (a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos descontos ofertados;
- c) O (a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, de todas as licitantes;
- d) Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
- e) O (a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas – para os lances verbais –, a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada com menor valor por lote, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente;
- f) Caso não mais se realize lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor valor por lote;
- g) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva;
- h) Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão;
- i) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente, às sanções administrativas constantes neste Edital;
- j) Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;
- k) Em caso de divergência entre informações contida sem documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

- a) Efetuados os procedimentos previstos no inciso 2 do item X deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante;
- b) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas;
- c) Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo (a) próprio (a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais;
- d) Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e, a ela adjudicado o objeto do certame, pelo (a) Pregoeiro(a);
- e) Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro (a), sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes ainda presentes à sessão;
- f) Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte – 20 – dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

g) Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo (a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Jurídica Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvidamento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

XI – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 - Até 22/09/2022, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

11.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4 - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas ao Pregoeiro, protocolizado o original na Prefeitura Municipal Brazópolis, na Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro, no horário das 8:00hs as 11:20hs e das 13:00hs as 16:20hs.

11.5- Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

11.6- Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.7- A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.8- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, protocolizado o original na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro, no horário das 8:00h as 11:20h e das 13:00h as 16:20h, em dias úteis.

11.9 - O Município de Brazópolis não se responsabilizará por memoriais de recursos e ou impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Prefeitura de Brazópolis, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

11.10 - Os recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.11- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.12- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.13 - Impetrado recurso, depois de decidido, o (a) Pregoeiro (a) divulgará a decisão a todos os licitantes via fax, e-mail, competindo à autoridade superior ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório.

11.14 - Não serão aceitos em hipótese alguma, recursos enviados via fax ou que sejam recebidos por correspondência fora do prazo estabelecido no item 1(um), mesmo que tenham sido postados dentro do prazo.

11.15- Não serão conhecidas as impugnações e ou recursos interpostos após o respectivo prazo legal e ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.16- Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

11.17 - Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), por escrito, por meio de e-mail ou ofício.

11.18- Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

11.19- Impetrado recurso, depois de decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão a todos os licitantes via fax, e-mail ou correspondência em mãos, competindo à autoridade superior ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório.

11.20-A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1- As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre o Município de Brazópolis e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2- O Município de Brazópolis convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá comparecer dentro do prazo de três –03– dias úteis contados a partir da convocação.

12.3- O prazo estipulado no inciso 2 do item XII poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município de Brazópolis.

12.4- O Pregoeiro poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.5- O prazo da contratação será de doze – 12 – meses, a partir da data da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 12, Parágrafo Primeiro do Decreto nº7.892/2013.

12.6- O setor gerenciador da ARP (Ata de Registro de Preços), gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal da Saúde.

12.7- A ARP (Ata de Registro de Preços) não obriga o Município de Brazópolis/MG a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

12.8- A critério da Administração Municipal, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP (Ata de Registro de Preços), será (ão) convocado(s) pelo Departamento de Compras, mediante Ordem de Serviço, para a entrega dos serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

12.9- A Administração avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços registrados.

12.10- Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, a Administração Municipal, através do setor responsável por tal procedimento, negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

12.11- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Departamento de Licitações, à Rua Dona Ana Chaves,218, dirigida à Comissão Permanente de Licitações.

12.12- O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer ao Setor de Compras/Licitações, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.12.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

12.13 - Cancelados os registros, o Setor de Licitações poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

12.13.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, a Administração



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

Municipal procederá à revogação da ARP (Ata de Registro de Preços), relativamente ao item que restar frustrado.

12.14- O Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dele (a) decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município de Brazópolis/MG, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

12.15- Em casos eventuais de serviços subcontratados pela empresa contratada (desde que aprovados por este Município), será de sua inteira responsabilidade (da empresa contratada) qualquer falha na execução dos serviços e no fornecimento do(s) produto(s).

12.16- Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação deverão ser comunicadas ao Município de Brazópolis/MG e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Administração Municipal poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- Paralisar o fornecimento por um período superior ao prazo estipulado pelo município na Ata de Registro de Preços, contado a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras;
- Fornecer o(s) produto(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- Não cumprir ou cumprir irregularmente as obrigações assumidas ou a legislação vigente;
- Cometer reiterados erros na execução das entregas do(s) produto(s);
- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento do(s) produto(s), **sem anuência prévia e autorização por escrito** deste Município;
- Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

13.2- Cancelada a Ata de Registro de Preços em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento do(s) produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas por ventura existentes.

13.3- Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se a Ata de Registro de Preços vier a ser cancelada em decorrência de descumprimento das normas nela estabelecidas.

XIV – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

14.1- Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo em hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

14.2- Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

14.3- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas.

14.4- “Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.”

XV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - A Contratada deverá cumprir as obrigações relacionadas no **item 08**, do **Termo de Referência**, **Anexo I** do Edital.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

XVI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - A Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG deverá cumprir as obrigações relacionadas no **item 09**, do **Termo de Referência, Anexo I** do Edital.

XVII- DASPENALIDADES

17.1- Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato/ata, até o limite de **dez por cento – 10%**– do valor empenhado.

17.2- Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº.8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato/ata de registro de preços;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

17.3- Na hipótese do atraso injustificado por período superior a **05 (cinco) dias úteis** caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas acima, como também a inexecução total da Ata de Registro de Preço e/ ou Contrato;

17.4- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato ou a recusa em aceitá-la(o) implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato e no impedimento de contratar com o Município de Brazópolis pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Brazópolis;

17.5 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

17.6- As multas de que trata esta cláusula, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o do Município de Brazópolis, sem comprometimento da segurança da contratação.

18.2- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

18.3- Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item **18.4**, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

18.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Brazópolis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

18.6- O Chefe do Poder Executivo do Município de Brazópolis poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei nº.8.666/93.

18.7- No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

18.8- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

18.9- A cópia completa deste edital poderá ser retirada no site www.brazopolis.mg.gov.br. Caso a empresa deseje retirar o Edital impresso, deverá procurar o Departamento de Licitação da Prefeitura de Brazópolis, situado a Rua Dona Ana

Chaves, 218, Centro, Brazópolis/MG.

18.10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.11- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.12- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.13- Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.14- Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.15- O Pregoeiro, no interesse do Município de Brazópolis/MG, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei nº8.666/93.

18.16- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.17- O Pregoeiro poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

18.18- Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

18.19- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.20- O Município de Brazópolis/MG, por meio de sua Administração, e juntamente com o setor responsável pelo (s) procedimento (s), poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.21- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Brazópolis, Estado de Minas Gerais.

18.22- Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo IV – Declaração de não emprego a Menor;

Anexo V – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

Anexo VI– Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do Edital;

Anexo VII – Termo de Credenciamento;

Anexo VIII – Planilha de Proposta de Preços;

Anexo IX- Declaração de enquadramento de ME e EPP (se for o caso)

Anexo X - Dados do Representante Legal da Empresa Licitante para assinatura da Ata de Registro de Preços

Anexo XI - Modelo de Termo de Renúncia

Brazópolis/MG, 08 de setembro de 2022.

Helen Gabriele Ap. de
Azevedo Fernandes
Comissão de Licitação

Bianca Maira Santos da Silva
Comissão de Licitação

Juliana Alves de Freitas
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

Processo Licitatório: 155/2022

Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS**

Número da Licitação: **071/2022**

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

1.1- A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 155/2022 referentes à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; extremidade arredondada; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Especificações técnicas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura	Pacote 100 Unidades	150	R\$6,67	R\$1.000,99
02	Acetato de Retinol - Frasco(vitamina A): 50.000 U.I. + Colecalciferol (vitamina D): 10.000 U.I., frasco 20ml.	Frasco 20 Mililitros	60	R\$8,83	R\$529,99
03	Água oxigenada volume 10; solução; antisséptico; uso tópico; Peróxido de Hidrogênio a 3%; uso adulto e pediátrico. Em frasco de 01 (um) litro.	Frasco 1 Litro	100	R\$8,83	R\$883,00
04	Agulha descartável 25 x 0,7 mm para múltipla coleta de sangue a vácuo. Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que facilita a troca de tubos, evitando contaminações. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas poróxido de etileno.	Caixa 100 Unidades	600	R\$22,86	R\$13.720,02
05	Agulha descartável 30 x 0,8mm, composta de canhão, cânula (Tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT; possui bisel trifacetado; siliconizada. Uso único (descartável); atóxica; esterilizada (esterilização válida porcinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta); cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre; caixa com 100 unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	1.000	R\$19,90	R\$19.906,70
06	Agulha descartável, 13x4,5x com 100 agulha hipodérmica descartável bipolar; plástico atóxico e sem rebarba; haste em aço inox, estéril; com biselmédiotri facetado com biselmédiotri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; dimensão de 13x4,5mm; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Caixa 100 Unidades	800	R\$15,43	R\$12.344,00
07	Agulha descartável, 20 x 5,5 agulha hipodérmica descartável bipolar; plástico atóxico e sem rebarba; haste em aço inox, estéril; com biselmédiotri facetado e ponta afiada cilíndrica, oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; dimensão de 20x5,5mm; embalado em tubo tipo	Caixa 100 Unidades	2.000	R\$21,33	R\$42.666,60



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	"hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem contendo 100 unidades. Com validade superior a 01 ano.				
08	Agulha descartável, 25 x 06 agulha hipodérmica descartável bipolar; plástico atóxico e sem rebarba; haste em aço inox, estéril; com biselmédiotri facetado com biselmédiotri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; dimensão de 25x6mm; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Embalagem contendo 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	800	R\$25,80	R\$20.642,64
09	Agulha descartável, 25 x 07 agulha hipodérmica descartável bipolar; plástico atóxico e sem rebarba; haste em aço inox, estéril; com biselmédiotri facetado com biselmédiotri facetado e ponta afiada cilíndrica - oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; com protetor plástico, atóxico em polipropileno; dimensão de 25x6mm; embalado em tubo tipo "hardpack" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	Caixa 100 Unidades	800	R\$19,17	R\$15.336,00
10	Agulha descartável, 25 x 08 composta de canhão, cânula (Tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT; possui bisel trifacetado; siliconizada. Uso único (descartável); atóxica; esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta); cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre; caixa com 100unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	600	R\$18,96	R\$11.380,02
11	Agulha descartável, 30 x 07 composta de canhão, cânula (Tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT; possui bisel trifacetado; siliconizada. Uso único (descartável); atóxica; esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta); cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre. Caixa com 100unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	700	R\$64,33	R\$45.033,31
12	Agulha descartável, 40 x 12 Composta de canhão, cânula (Tubo de aço inoxidável com orifício interno) e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT; possui bisel trifacetado; siliconizada. Uso único (descartável); atóxica; esterilizada (esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta); cor do canhão, em padrão universal para identificação do calibre. Caixa com 100 unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	700	R\$24,44	R\$17.108,00
13	Álcool absoluto 99,5% (álcool anidro 99,3 INPM),pode ser utilizado como veículo em formulações cosméticas e outras, como solvente para a fabricação de outros produtos e como limpador geral para assistência à saúde	Frasco 1 Litro	24	R\$11,65	R\$279,66
14	Álcool etílico 70% para antisepsia almotolia hospitalar, frasco com 100 ml.	Caixa 12 Unidades	200	R\$37,76	R\$7.552,00
15	Álcool etílico 70%, frasco 1000 ml hidratado 70% INPM, líquido; produto não irritante quando em contato com a pele; usado na desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc. Prazo de validade 02 anos.	Frasco 1 Litro	1.500	R\$9,83	R\$14.749,95
16	Álcool etílico hidratado 92,8°, categoria comercial.	Frasco 1 Litro	100	R\$15,27	R\$1.527,00

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	líquido, com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 gl, acondicionado em embalagem reforçada de 1000ml e apropriada para manutenção da integridade do produto, rotulo com número de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro na ANVISA				
17	Álcool gel 70%, higienizador; em gel; neutro; composto de álcool etílico 70%; contendo hidratante para pele; indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos; acondicionado em frasco plástico, c/ válvula tipo pump c/ bico dosador e c/ dispositivo anti entupimento e vazamento; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Determinados pela ANVISA. Embalagem de 500 mililitros.	Embalagem 500 Mililitros	1.000	R\$8,15	R\$8.156,70
18	Álcool isopropílico ONU 1219; Risco 33; Classe Risco 3. Aparência: líquido aquoso; sem coloração; odor de álcool desagradável; flutua e mistura com água; produz vapores irritantes. Tem como finalidade a limpeza e preparação de superfícies.	Frasco 1 Litro	100	R\$43,58	R\$4.358,67
19	Algodão ortopédico 06cm x 1m, pacote com 12 unidades	Pacote 12 Unidades	20	R\$13,05	R\$261,06
20	Algodão, Hidrófilo 500g, confeccionado com fibras 100% algodão; em manta fina; homogêneo, macio e absorvente; ideal para a higiene e antisepsia da pele; indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas; alta absorção de líquidos; isento de impurezas, alvejantes e corantes. Dermatologicamente testado; não estéril; formato, Rolo; Cor: Branco e Peso 500g.	Pacote 500 Gramas	200	R\$17,91	R\$3.582,00
21	Ambu reanimador adulto de silicone transparente; com reservatório de O2, com as seguintes especificações, balão em silicone autoclavável adulto; 1600ml; máscara facial em silicone; válvula superior e inferior; reservatório de 2500ml.	Unidade	10	R\$246,86	R\$2.468,63
22	Ambu reanimador infantil transparente; com reservatório de O2. Acompanhado de máscara em silicone; extensor; reservatório de O2; Ambu de silicone	Unidade	10	R\$249,53	R\$2.495,36
23	Ambu reanimador neonatal transparente; com reservatório de O2, acompanhado de máscara em silicone; extensor; reservatório de O2; Ambu de silicone	Unidade	10	R\$220,32	R\$2.203,20
24	Aminofilina, 24mg/ml solução injetável 24mg/ml. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Ampola 1 Mililitro	1.000	R\$1,52	R\$1.526,70
25	Aparelho de barbear descartável	Unidade	20	R\$1,55	R\$31,13
26	Atadura de crepe (crepom) 12cm x 1,80m confeccionada em tecido 100% algodão, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal; permite um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme; com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, para garantir estabilidade dimensional e eliminar a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Especificações técnicas, contém 12 unidades de 12 cm x 1,80m em repouso; macio extra- absorvente; formato, Rolo; dermatologicamente testado; cor natural do fio de algodão; com registro no Ministério da Saúde/ANVISA; Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT.	Pacote 12 Unidades	4.000	R\$11,80	R\$47.226,80
27	Atadura de crepe (crepom) 15cm x 1,80m confeccionadas em tecido 100% algodão, fios de alta torção, que confere	Pacote 12 Unidades	4.000	R\$17,02	R\$68.106,80



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal; permite um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme; com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, para garantir estabilidade dimensional e eliminar a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Especificações Técnicas, contém 12 unidades de 15 cm x 1,80m em repouso; macio e extra- absorvente; formato, Rolo; dermatologicamente testado; cor natural do fio de algodão; com registro no Ministério da Saúde/ANVISA; Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 -ABNT.				
28	Atadura de gesso 10cm x 3mt, pacote com 20 rolos	Pacote 20 Rolos	25	R\$54,20	R\$1.355,00
29	Atadura gessada rápida 20cm x 4mt	Unidade	100	R\$8,68	R\$868,00
30	Avental descartável com manga longa, aberto nas costas; com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; fácil manuseio e leveza; oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais; utilizado para proteção de pacientes e equipe de saúde médico hospitalar, odontológica, farmacêutica e laboratorial; uso único; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; não estéril e Atóxica; não inflamável e não esterilizável. Especificações técnicas, composição, TNT (Tecido Não Texturizado); 100%Polipropileno; gramatura, de 20g; cor branca; medidas padrões, 1,10 comp. X 1,40 larg. (Considerado tamanho M);	Pacote 10 Unidades	2.000	R\$57,03	R\$114.066,60
31	Avental descartável com manga longa 30gr, TNT, cores variadas. Resistente a fluidos: protege o profissional contra respingos e aerossóis com potencial infeccioso. Para uso hospitalar e ambulatorial: resistente contra a penetração de microrganismos. Manga longa, Tiras de ajuste na cintura e pescoço e elástico de punho: garantia de melhor proteção para evitar a contaminação. Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, 30 gramas, atóxico, hipoalergênico, não estéril, uso único, individual, descartável, tamanho universal. Registro na Anvisa.	Pacote 10 Unidades	2.000	R\$14,25	R\$28.513,40
32	Avental descartável, manga curta aberto nas costas; com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; fácil manuseio e leveza; oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais; utilizado para proteção de pacientes e equipe de saúde médico hospitalar, odontológica, farmacêutica e laboratorial; uso único; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; não estéril; atóxica; não inflamável e não esterilizável. Especificações técnicas, composição, TNT (Tecido Não Texturizado); 100% Polipropileno; gramatura, de 20g; cor branca; medidas padrões, 1,10 comp. X 1,40 larg. (considerado tamanho M);	Pacote 10 Unidades	800	R\$43,20	R\$34.560,00
33	Bandeja em aço inox, 4cm x 20cm x 30 cm com resistência a produtos químicos, para ser usada no preparo de medicamentos.	Unidade	20	R\$147,31	R\$2.946,26
34	Bandeja tipo forma inox, 45 x 30cm com borda 4cm de	Unidade	30	R\$73,66	R\$2.209,89

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	altura				
35	Bicarbonato de sódio, 8,4% injetável, ampola. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Ampola 1 Unidade	1.000	R\$1,55	R\$1.553,30
36	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em máquina tipo "celovac", com medidas aproximadamente 15 cm x 100 metros	Unidade	50	R\$85,90	R\$4.295,33
37	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em máquina tipo "celovac", com medidas aproximadamente 20 cm x 100 metros	Unidade	50	R\$121,26	R\$6.063,33
38	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em máquina tipo "celovac", com medidas aproximadamente 30 cm x 100 metros	Unidade	40	R\$183,43	R\$7.337,46
39	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em máquina tipo "celovac", com medidas aproximadamente 40 cm x 100 metros	Unidade	20	R\$232,17	R\$4.643,40
40	Bolsa coletora de urina, sistema fechado 2000 ml, para armazenamento, drenagem e monitoramento do volume urinário de pacientes. Fabricada em PVC; Estéril; Atóxica e apirogênica; Ponto de coleta de amostra; Válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo; Permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas; Uso individual e por procedimento	Unidade	600	R\$11,20	R\$6.724,02
41	Bromoprida 10 mg2ml, solução injetável, ampola 2ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	R\$0,43	R\$2.162,00
42	Bultibrometo, de Escopolamina + Dipirona 4mg/ml+500mg/ml - Ampola 05 ml. Solução injetável. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola	6.000	R\$15,61	R\$93.660,00
43	Bultibrometo, de Escopolamina 20mg/ml - Ampola 1 ml solução injetável. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Ampola 1 Mililitro	4.000	R\$0,66	R\$2.640,80
44	Cabo para bisturi n° 3 (lam 10 a 17) para lâminas no 10 a17; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410 ou 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi. Especificações técnicas, tamanho aproximado,13 cm; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Unidade	20	R\$14,34	R\$286,93
45	Cabo para bisturi n° 4 (lam 18 a 36) para lâminas no 18 a36; material, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410 ou 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi. Especificações técnicas, tamanho aproximado, 20 cm; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	20	R\$15,79	R\$315,80
46	Cadarço para fixação de tubo endotraqueal, sarjado, 90% algodão, 10% poliéster, de cor branca, 10mm x 10m	Rolo 10 Metros	30	R\$4,90	R\$147,00
47	Caneta especial para registro em aparelhos Dixtal caneta Hidrográfica Preta; ponta ultra-fina em aço inox 0,5mm e tinta líquida; possui tampa plástica e clips em metal. Marca de referência, HI-TECPOINT BX V5 -PILOT	Unidade	50	R\$37,35	R\$1.867,50
48	Capa para colchão hospitalar D28, 1,83 x 0,78, impermeável, com zíper, na cor azul	Unidade	05	R\$119,28	R\$596,43
49	Cateter intravenoso periferico n° 14 com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister (Abocath)	Unidade	700	R\$2,90	R\$2.032,94



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

50	Cateter intravenoso periférico nº 16 com agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister (Abocath)	Unidade	700	R\$3,03	R\$2.121,00
51	Cateter intravenoso periférico nº 18 com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister. (abocath)	Unidade	600	R\$2,30	R\$1.381,56
52	Cateter intravenoso periférico nº 20 com agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister. (abocath)	Unidade	10.000	R\$3,14	R\$31.422,00
53	Cateter intravenoso periférico nº 22 com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister. (abocath)	Unidade	10.000	R\$3,12	R\$31.214,00
54	Cateter intravenoso periférico nº 24 com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, embalagem unitariamente em blister. (abocath)	Unidade	10.000	R\$3,35	R\$33.547,00
55	Cateter nasal tipo óculos adulto, para oxigênio; PVC Atóxico siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; descartável; embalado individualmente em embalagem Plástica, esterilizado por radiação gama. Produto com validade. Registro na ANVISA	Unidade	1.000	R\$1,32	R\$1.326,70
56	Cateter nasal tipo óculos infantil. Embalado individualmente, P.V.C. Atóxico, siliconado, estéril, descartável	Unidade	500	R\$2,21	R\$1.105,00
57	Cateter venoso central, 16G x 12" E.N. (1,7mm x 30,4cm)	Unidade	40	R\$131,83	R\$5.273,46
58	Cateter venoso central, 16G x 8" E. N. (1,7mm x 20,3cm)	Unidade	40	R\$145,63	R\$5.825,20
59	Ceftriaxona 1g injetável I.V. Sem diluente. Pó para solução injetável para administração intravenosa, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Frasco	2.000	R\$9,84	R\$19.684,00
60	Cetoconazol, 200mg Com registro no Ministério da saúde/ANVISA	Comprimido	10.000	R\$1,64	R\$16.400,00
61	Cinto aranha adulto "0100", confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	Unidade	10	R\$95,16	R\$951,63
62	Cinto aranha infantil "0105", confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	Unidade	10	R\$85,55	R\$855,53
63	Cinto de fixação em prancha, cinco tirante aranha adulto adaptável para prancha rígida, composto por 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável em velcro; 4 tirantes transversais, regulável em suas alturas em velcro nas cores verde, vermelho, amarela e preta. Dimensões: fita em Y - 0,80 cm cada fita longitudinal tem 60 cm, fita verde superior 1,55 cm, fita preta superior 1,55 cm, fita vermelha inferior 1,17 cm, fita amarela inferior 1,17 cm.	Unidade	02	R\$128,79	R\$257,58
64	Circuito respiratório adulto de silicone sem linha Composto por: 02 traqueia em silicone 22mm x 1100mm (Adulto); 01 intermediário Y; Para ventilador pulmonar, modelo Microtak Total	Unidade	10	R\$866,64	R\$8.666,46
65	Circuito respiratório, para modelo Ivent 201, composto por ramal inspiratório, válvula unidirecional, sensor de fluxo e dutos, ramo expiratório, válvula de exalação e dutos de comando, conector y e espaço morto.	Unidade	10	R\$720,43	R\$7.204,33
66	Citalopram, Bromidrato 20mg Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Comprimido 20 Miligramas	100.000	R\$1,47	R\$147.750,00
67	Cloridrato de lidocaína, 2% com vaso constritor 20 ml	Ampola	100	R\$7,62	R\$762,27



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	com registro no Ministério da Saúde/ANVISA				
68	Colar cervical de espuma leve tamanho G - 12cm, cor: azul. Composição: Espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro	Unidade	30	R\$11,33	R\$340,10
69	Colar cervical de espuma leve tamanho M - 10cm, cor: azul. Composição: Espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro na ANVISA	Unidade	30	R\$12,79	R\$383,79
70	Colar cervical de espuma leve, tamanho P - 8cm, cor: azul. Composição: Espuma de látex, copolímeros de etileno e acetato de vinila, tecido de algodão e poliamida, fecho em nylon. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	30	R\$14,17	R\$425,10
71	Colar cervical em polietileno, EVA, velcro, botões de nylon, tamanho G. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bom como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais com sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	Unidade	30	R\$17,43	R\$523,10
72	Colar cervical em polietileno, EVA, velcro, botões de nylon, tamanho M. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bom como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais com sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	Unidade	30	R\$18,21	R\$546,30
73	Colar cervical em polietileno, EVA, velcro, botões de nylon, tamanho P. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA, suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bom como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluido, tais com sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	Unidade	30	R\$16,99	R\$509,70
74	Colar cervical infantil peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário. Revestido em EVA, resistente a fratura; inteiriço, facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado. Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50mm. Na parte posterior (nuca), possui abertura que	Unidade	10	R\$17,39	R\$173,90

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	permite a palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
75	Coletor de perfuro cortante de papelão 03 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	500	R\$5,50	R\$2.750,00
76	Coletor de perfuro cortante de papelão 07 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	500	R\$8,23	R\$4.116,65
77	Coletor de perfuro cortante de papelão 13 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, validade indeterminada. Uso único. Descartável	Unidade	500	R\$9,31	R\$4.658,35
78	Coletor universal com tampa de rosca, capacidade de 80ml, embalado individualmente, estéril	Pacote 100 Unidades	40	R\$51,70	R\$2.068,00
79	Colírio Anestésico 10ml(1% cloridrato de frasco 10 mililitros tetracaína + 0,1% cloridrato de fenilefrina), frasco 10 ml	Frasco	30	R\$10,84	R\$325,40
80	Compressa de campo operatório, 25cm x 28cm, estéril, descartável Fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão; Com tecido quádruplo sobreposto tipo tela é neutro, macio, altamente absorvente; Apresenta em uma das extremidades um cadarço/alça dupla; Possui filamento radiopaco; Atóxica e Apirogênica	Pacote 5 Unidades	100	R\$11,63	R\$1.163,33
81	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5cm x 7,5cm 13 fios estéril, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; inodoras e insípidas; indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos socorros. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável. Estéril; 13 fios por cm2. Macio e extra absorvente. Registro na ANVISA.	Pacote 10 Unidades	50.000	R\$14,36	R\$718.335,00
82	Compressa gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 13 fios, não estéril, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; inodoras e insípidas; dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento; indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ ou mucosas para procedimentos invasivos. São utilizadas também para confecção de gazes vaselinadas e furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em curativos. Não estéril; 13 fios por cm2; Macio extra-absorvente; registro na ANVISA.	Pacote 500 Unidades	300	R\$55,92	R\$16.776,99
83	Cuba Rim em aço inox - tamanho: 26x12 cm - Capacidade: 740 ml	Unidade	20	R\$79,05	R\$1.581,00
84	Curativo de carvão ativado com prata 10,5x10,5cm, indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor	Sache	100	R\$31,77	R\$3.177,00

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas. É um curativo primário, que não pode ser cortado, pois as partículas de carvão ativado podem entrar na ferida e provocar descoloração. A cobertura pode ser combinada com outras terapias de acordo com avaliação do profissional (médico/enfermeiro).				
85	Curativo redondo para coleta de sangue anti-séptico, estéril, bege, para uso após punções, 25mm de diâmetro, com almofada absorvente, alta absorção, anti-alérgico. Embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Registro ANVISA/MS	Caixa 500 Unidades	1.000	R\$42,76	R\$42.760,00
86	Dapagliflozina 10mg, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	7.200	R\$160,00	R\$1.152.000,00
87	Dapagliflozina 5mg, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	7.200	R\$97,50	R\$702.000,00
88	Depakote Splink 125mg com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Comprimido 125 Miligramas	7.000	R\$1,04	R\$7.303,10
89	Desinfetante de uso hospitalar Cloreto de alquildimetilbenzil amônio à 50%, pH 6.0 a 8.0, 100% solúvel em água, líquido, viscoso, aprovado pela ANVISA	Galão 5 Litros	300	R\$134,45	R\$40.335,00
90	Detergente Alcalino super concentrado composto por tensoativos não iônicos e uma combinação de alcalizantes	Frasco 1 Litro	250	R\$40,08	R\$10.020,82
91	Detergente concentrado, para uso geral, ph neutro, com tensoativo à base de sulfonato de sódio. Componente ativo: dodecil benzeno acido sulfônico e água deionizada, aprovado pela Anvisa, galão 5 litros	Galão 5 Litros	200	R\$60,42	R\$12.085,34
92	Detergente desincrustante em podetergente desincrustante alcalino em pó para remoção de desincrustações orgânicas e inorgânicas de materiais e instrumentos médicos-odontológicos e laboratoriais.	Pacote 500 Gramas	30	R\$32,56	R\$977,00
93	Diclofenaco de Potássio 25mg/ml ampola de 3ml, solução injetável. Com registro no Ministério da saúde/ANVISA.	Ampola 3 Mililitros	4.000	R\$0,37	R\$1.506,00
94	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml ampola de 3ml. Com registro no Ministério da saúde/ANVISA	Ampola 3 Mililitros	3.000	R\$0,79	R\$2.394,60
95	Dipirona Sódica 500mg/ml solução injetável, ampola 2ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola 2 Mililitros	50.000	R\$3,53	R\$176.500,00
96	Dopamina, Cloridrato 5mg/ml – 10 ml solução injetável, ampola 10ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola	1.000	R\$2,54	R\$2.543,30
97	Dramin B6 DL Injetável Endovenoso solução injetável de 3 mg/ml (dimenidrinato) + 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) + 100 mg/ml (frutose). Embalagem com 100 ampolas de 10 ml. Uso endovenoso. Registro no Ministério da Saúde	Caixa 100 Ampolas	50	R\$18,51	R\$925,66
98	Dreno de penrose estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, número 1.	Pacote 12 Unidades	05	R\$22,73	R\$113,65
99	Dreno de penrose estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, número 2	Pacote 12 Unidades	05	R\$33,87	R\$169,36
100	Dreno de penrose estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, número 3	Pacote 12 Unidades	05	R\$46,84	R\$234,21
101	Dreno de penrose estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, número 4	Pacote 12 Unidades	05	R\$63,95	R\$319,76
102	Dropropizina 1,5 mg/ml xarope. Frasco com 120ml +	Frasco 120	450	R\$8,02	R\$3.609,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	copo de medida. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Mililitros			
103	Eletrodo para ECG descartável, eletrodo para monitorização geral e eletrocardiograma; confeccionado em espuma compacta de alta qualidade; pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade; adaptável à forma da pele proporcionando maior qualidade no traçado de ECG; apresentação em folhas pré cortada sem tiras para fácil separação; formato em gota para facilitar a retirada. Gel sólido (Hidrogel) adesivo, Condutivo, não irritante e não sensibilizante, termo sensível; Sensor em Ag /AgCl; Tamanho reduzido para facilitar a colocação e oferecer conforto ao paciente; Conector em broche de metal. Durabilidade em uso, até 72horas; Pacote com 100 unidades (05 folhas pré- cortadas com 20 unidades).	Pacote 100 Unidades	30	R\$76,11	R\$2.283,50
104	Eletrodo precordial para sucção (pera) completo, modelo adulto	Jogo 6 Unidades	15	R\$75,67	R\$1.135,05
105	Eletrodo precordial para sucção (pera) completo, modelo infantil	Jogo 6 Unidades	10	R\$26,88	R\$268,80
106	Eletrodos de membro tipo clip adulto eletrodo de membro para eletrocardiograma tipo clip; O Eletrodo tipo Clip é colocado nos membros do paciente (pernas e braços); com sensor de prata colorada; Conector universal; São compatíveis com eletrocardiogramas e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Jogo com 4 peças; Modelo, adulto	Jogo 4 Peças	10	R\$177,80	R\$1.778,06
107	Eletrodos de membro tipo clip Infantil eletrodo de membro para eletrocardiograma tipo clip; O eletrodo tipo Clip é colocado nos membros do paciente (pernas e braços); com sensor de prata colorada; Conector universal; São compatíveis com eletrocardiogramas e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Jogo com 4 peças; Modelo, infantil	Jogo 4 Peças	20	R\$140,49	R\$2.809,93
108	Enoxaparina sódica, 100 mg/1,0 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas pré-enchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$282,20	R\$225.760,00
109	Enoxaparina sódica, 20 mg/0,2 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas pré-enchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$69,06	R\$55.250,00
110	Enoxaparina sódica, 40 mg/0,4 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas pré-enchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$113,50	R\$90.804,00
111	Enoxaparina sódica, 60 mg/0,6 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas pré-enchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$167,75	R\$134.200,00
112	Enoxaparina sódica, 80 mg/0,8 ml solução injetável, aplicação via subcutânea, embalagens com 2 seringas pré-enchidas com dispositivo de segurança	Ampola	800	R\$221,85	R\$177.485,36
113	Epinefrina 1mg injetável, ampola, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Ampola 1 Miligrama	1.000	R\$2,41	R\$2.410,00
114	Equipo 2 vias fotossensível polifix multivias com clampextensão dupla, clamp em cores diferentes, conector luor fêmea, com tampa rosqueável.	Unidade	200	R\$2,37	R\$474,00
115	Equipo macrogotas flexível pinça rolete com injetor lateral completo, 150 cm; Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e	Unidade	5.000	R\$2,27	R\$11.366,50



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	bacteriológico e filtro de partículas de 15 m; Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.				
116	Equipo microgotas filtro com injetor lateral e conector luer slip; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra); Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo(gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso; Estéril; Dispositivo de uso único; Embalado Unitariamente em blister	Unidade	200	R\$2,11	R\$422,66
117	Equipo multivias, 2 vias com clamp estéril; Fabricado em PVC flexível e incolor; possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões dotada de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais a extensão proximal (luer slip); Tubode 18cm; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.	Unidade	5.000	R\$1,67	R\$8.383,50
118	Equipo para administração de soluções parentais fotossensíveis	Unidade	500	R\$1,50	R\$753,35
119	Equipo para nutrição enteral Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais; Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Estéril; Atóxico; Apirogênico.	Unidade	2.000	R\$2,60	R\$5.216,60
120	Escova Cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical na versão estéril; ponta protegida que evita lesões no colo uterino; composta de haste plástica cilíndrica com 16cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2cm de comprimento, no total 18cm; as cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7cm e diâmetro menor correspondente às cerdas do ápice do cone, 0,5cm. Estéril por óxido etileno (ETO); embalagem estéril, embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; apresentação, versão estéril, embalada individualmente; pacote com 400 unidades	Pacote 400 Unidades	100	R\$152,63	R\$15.263,67
121	Escova rígida para CME escova plana, com cerdas rígidas, reutilizável, autoclavável, utilizada para limpeza de instrumentais cirúrgicos, deve permitir uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Deve possuir cabo longo, com formato ergonômico, permitindo fácil utilização. As cerdas devem ser transparentes, permitindo uma fácil verificação da limpeza. Cerdas rígidas em nylon 78 x 17 x 15mm.	Unidade	20	R\$25,80	R\$516,00
122	Espadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina; possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos	Unidade	200	R\$15,14	R\$3.028,66



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	(tração cutânea) etc; com facilidade de rasgar e com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Especificações técnicas, Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto; Impermeável; Cor, Branco; Tamanho, 10cm x4,5m.				
123	Espátula de Ayres de Madeira, resistentes; pontas arredondadas; descartáveis; utilizada para coleta de exames ginecológicos. Embalagem em pacotes contendo 100 unidades; medindo aproximadamente 181mm de comprimento, 18mm de largura e 1,9mm de espessura.	Pacote 100 Unidades	200	R\$11,80	R\$2.361,34
124	Especulo vaginal descartável, tamanho G dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso; as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao especulo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação, O especulo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho Grande, Esterilidade, Estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem, Estéril, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; Apresentação, Pacote 100 unidades.	Pacote 100 Unidades	50	R\$167,00	R\$8.350,00
125	Especulo vaginal descartável, tamanho M dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso; as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao especulo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação, O especulo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho Médio, sendo, 33 mm em sua maior largura distal (aproximadamente), 30 mm em sua maior largura proximal (aproximadamente) e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados (aproximadamente); Esterilidade, Estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem, Estéril, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; Apresentação, Pacote 100 unidades.	Pacote 100 Unidades	50	R\$164,00	R\$8.200,00
126	Especulo vaginal descartável, tamanho P dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso; as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao especulo, tornando-o pronto para uso; com lubrificação, O especulo é lubrificado com silicone de grau médico. Tamanho Médio, sendo, 29 mm em sua maior largura distal (aproximadamente), 24 mm em sua maior largura proximal (aproximadamente) e 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados (aproximadamente); Esterilidade, Estéril por Óxido Etileno (ETO); Embalagem, Estéril, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno; Apresentação, Pacote 100 unidades.	Pacote 100 Unidades	50	R\$163,83	R\$8.191,66
127	Estereomicroscópio em LED até 80x aumento. Especificações Técnicas: Ampliação 20x, 40x ou 80x. Oculares 2(duas) WF 10x e 2(duas) WF 20x. Objetivas 2x e 4x. Cabeçote Binocular, com angulação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda. Iluminação com lâmpadas de LED. Distância de trabalho 100mm. Distancia interpupilar. Ajustável entre 50~75	Unidade	01	R\$1.709,90	R\$1.709,90



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	mm. Distancia focal 40mm. Alimentação Bivolt automático. Coluna 180mm. Disco Ø 95mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto. Dimensões da base (LxPxA) 210 x 140 x 50mm, com presilhas. Dimensões do equipamento (LxPxA) 210 x 140 x 360 mm Peso 2,5 kg. Acompanha o equipamento: 1 Estereomicroscópio; 1 Disco (placa) de vidro fosco; 1 Disco (placa) de plástico branco/preto; Borrachas oftálmicas; 1 Base diascópica com iluminação; 1 Estativa com corpo, comando e iluminação; 2 Presilhas metálicas				
128	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml solução para uso oral e inalação, frasco com 20 ml. Com registro no Ministério da saúde/ANVISA	Frasco	600	R\$4,74	R\$2.844,00
129	Fio catgut simples4-0 agulhado	Caixa 3	30	R\$148,60	R\$4.458,20
130	Fio de Nylon monofilamentado preto n° 0-0 agulhado, 30mm, com agulha 3/8	Caixa 24 Unidades	100	R\$46,20	R\$4.620,33
131	Fio de nylon monofilamento preto n° 0-1 agulhado 30 cm de agulha e 45cm de fio	Caixa 24 Unidades	100	R\$60,33	R\$6.033,67
132	Fio de sutura cat gut simples, 3-0 com agulha 3/8 de 30mm; Tipo de fio de sutura: absorvível natural; Material do fio: Catgut (Colágeno Bovino Purificado); Comprimento: 75 cm; Tipo de esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	10	R\$197,60	R\$1.976,06
133	Fio de sutura Catgut cromado 3-0 com agulha 3/8 de 30mm; Tipo de fio de sutura: absorvível natural; Material do fio: Catgut (Colágeno Bovino Purificado); Comprimento: 75 cm; Tipo de esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	10	R\$161,45	R\$1.614,50
134	Fio de sutura Catgut cromado 4-0 com agulha 1/2 de 20mm; Tipo de fio de sutura: absorvível natural; Material do fio: Catgut (Colágeno Bovino Purificado); Comprimento: 75 cm; Tipo de esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	10	R\$144,75	R\$1.447,50
135	Fio de sutura Catgut cromado 5-0 com agulha 1/2 de 20mm; Tipo de fio de sutura: absorvível natural; Material do fio: Catgut (Colágeno Bovino Purificado); Comprimento: 75 cm; Tipo de esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	10	R\$163,37	R\$1.633,73
136	Fio de sutura Catgut simples 2-0 com agulha 1/2 de 40mm; Tipo de fio de sutura: absorvível natural; Material do fio: Catgut (Colágeno Bovino Purificado); Comprimento: 75 cm; Tipo de esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	10	R\$170,35	R\$1.703,56
137	Fio de sutura de nylon 6.0, agulhado, preto	Caixa 24 Unidades	100	R\$60,59	R\$6.059,67
138	Fio de sutura Nylon 2.0 preto, com agulha 3/8 de 20mm; Material do fio: Nylon (Poliamida Pura); Tipo de fio de sutura: Não Absorvível - Sintético; Comprimento: 45 cm; Tipo de Esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	50	R\$65,15	R\$3.257,83
139	Fio de sutura Nylon 3.0 preto, com agulha 3/8 de 30mm; Material do fio: Nylon (Poliamida Pura); Tipo de fio de sutura: Não Absorvível - Sintético; Comprimento: 45 cm; Tipo de Esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	50	R\$60,27	R\$3.013,50
140	Fio de sutura Nylon 4.0 preto, com agulha 3/8 de 24mm; Material do fio: Nylon (Poliamida Pura); Tipo de fio de sutura: Não Absorvível - Sintético; Comprimento: 45 cm; Tipo de Esterilização: Radiação Gama	Caixa 24 Unidades	50	R\$59,57	R\$2.978,50
141	Fio de sutura Nylon 5.0 preto, com agulha 3/8 de 20mm; Material do fio: Nylon (Poliamida Pura); Tipo de fio de	Caixa 24 Unidades	50	R\$68,87	R\$3.443,83



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	sutura: Não Absorvível - Sintético; Comprimento: 45 cm; Tipo de Esterilização: Radiação Gama				
142	Fio guia para entubação difícil "bougie" cor contrastante (amarelo brilhante), superfície anti-aderente, segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão, haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades: permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta), extremidades atraumáticas, isento de látex, descartável, tamanho: adulto, comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15F); para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm. Registro na ANVISA	Unidade	20	R\$121,95	R\$2.439,00
143	Fio guia, tamanho adulto mandril, para auxílio em entubação endotraqueal, em cobre flexível cromado	Unidade	05	R\$21,93	R\$109,65
144	Fio guia, tamanho infantil mandril, para auxílio em entubação endotraqueal, em cobre flexível cromado.	Unidade	02	R\$21,26	R\$42,53
145	Fita crepe hospitalar branca 19mm x 50m composta de papel crepado branco e adesivo á base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor	Rolo 50 Metros	500	R\$7,25	R\$3.625,00
146	Fita hipoalérgica, microporosa - 10cm x 4,5mt sfta hipoalérgica branca com corte bidirecional, que dispensa o uso de tesouras e bisturi (fácil de cortar); resistente à umidade e fácil de usar, inclusive com luvas; ótima adesão; deixa a pele respirar. Indicações, Fixação de tubos leves e curativos em geral; Modelo Carretel/Rolo (10 cm x 4,5m)	Rolo 4,50 Metros	500	R\$11,71	R\$5.856,65
147	Fita hipoalérgica, microporosa - 2,5cm x 0,9mtsfta hipoalérgica branca com corte bidirecional, que dispensa o uso de tesouras e bisturi (fácil de cortar); resistente à umidade e fácil de usar, inclusive com luvas; ótima adesão; deixa a pele respirar; confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Indicações, Utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc; Dimensões, 2,5 cm x0,9m	Unidade	500	R\$5,39	R\$2.696,65
148	Fita métrica: para medição de perímetros corporais, de material maleável, resistente e de fácil higienização, confeccionada em fibra de vidro com escala gravada, centímetros estão de um lado e polegadas ao contrário, com extremidades de metal.	Unidade	40	R\$8,94	R\$357,86
149	Fita para autoclave, 19 mm x 30 m adesiva, fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves; a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Resistente à alta temperatura; embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Classe 1; rolo 19mm x 30m. Registro no Ministério da Saúde.	Rolo 30 Metros	50	R\$6,92	R\$346,16
150	Fixador celular, indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior; impede que bactérias e/ou microrganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária; para ser aplicado na amostra em lâmina de	Frasco 100 Mililitros	100	R\$11,70	R\$1.170,33



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	vidro logo após sua coleta. Composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente; Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC); conteúdo do frasco,100ml; embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca do fabricante; Registro no Ministério da Saúde.				
151	Frasco para alimentação enteral 300ml utilizado para acondicionar a dieta enteral, utilizada na alimentação de pacientes em que não é possível ingerir alimentos via oral. Confeccionado em polietileno atóxico; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Com alça para fixação em suportes; Incolor com tampa azul; Capacidade de 300ml graduado em alto relevo a cada 10ml. Frasco 300ml. Produto isento de bisfenol A.	Unidade	2.000	R\$1,56	R\$3.133,40
152	Furosemda, 10 mg/ml solução injetável, ampola 2ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola 2 Mililitros	1.500	R\$1,78	R\$2.680,05
153	Garrote latex - free, livre de látex, não talcado, tamanho: 2,5cm x 46cm, 1" x 18", embalagem dispensadora, destacável a cada 46cm	Rolo 25 Tiras	10	R\$38,55	R\$385,50
154	Gel condutor específico para exame de Eletrocardiograma na coloração azul; para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos em eletrocardiografia, desfibriladores e similares, galão 05 litros	Galão 5 Litros	30	R\$45,53	R\$1.365,99
155	Gel para ultrassom e tens gel para meios de contato; utilizado em ultrassonografia, eletrocardiograma, laser, luz intensa pulsada (LIP), TENS, FES, e outros aparelhos que utilizam gel como meio de contato. Inodoro e hipoalergênico; não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento; consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção; acondicionado em Galão de 05 (cinco) litros. Registro na ANVISA.	Galão 5 Litros	20	R\$38,24	R\$764,93
156	Glicosímetro accul chek active, manual	Unidade	200	R\$111,75	R\$22.351,34
157	Haloperidol, Decanoato 50 mg/ml, solução injetável, ampolas de 1 ml	Ampola	400	R\$15,85	R\$6.342,68
158	Hastes flexíveis com pontas 100% puro algodão, Antigerme.	Embalagem 75 Unidades	20	R\$4,40	R\$88,13
159	Hipoclorito de sódio cloro 1% linha hospitalar; indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc. Composição, Hipoclorito de sódio, estabilizante e água; Princípio Ativo, Hipoclorito de Sódio – Cloro ativo 1% p/p (1000ppm); Apresentação, Saneante Registrado no Ministério da Saúde/ANVISA	Galão 5 Litros	300	R\$29,24	R\$8.774,01
160	Histerometro estéril, descartável, indicado para medir a profundidade da cavidade uterina para auxiliar na correta colocação do dispositivo intrauterino (DIU) ou sistema intrauterino (SIU). Possui ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina	Unidade	200	R\$6,40	R\$1.280,66
161	Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido	Unidade	10	R\$196,82	R\$1.968,20
162	Jogo de cinto para prancha longa "0110", cinto em fita de nylon altamente resistente. Engate rápido em PVC. Sistema de fechamento em 2 portas. Fivelas ajustáveis.	Jogo	03	R\$28,36	R\$85,08



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

163	Kit Cânula de guedel com 6 unidades de diferentes tamanhos, tamanho de 0 a 5, fabricada em polietileno.	Kit	01	R\$34,83	R\$34,83
164	Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais: traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de fio 2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio	Kit	10	R\$35,18	R\$351,80
165	Kit macronebulizador, Composto por copo macronebulizador 500ml com tampa em nylon com conexão para oxigênio, tubo interno em silicone, copo com escala em policarbonato (500ml), borboleta de conexão em nylon; traquéia em silicone 1200MM e máscara facial adulto em silicone	Unidade	15	R\$19,93	R\$298,99
166	Lacre numerado 16cm, com dupla trava, para uso em carrinho de emergência, carrinho de parada, carrinho de medicamentos e diversas utilizações; Cor azul ou amarelo; Numeração não repetida	Pacote 100 Unidades	05	R\$23,10	R\$115,50
167	Lâmina de bisturi, Nº 11 lâmina extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. No 11. Caixa com 100unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	40	R\$45,33	R\$1.813,20
168	Lâmina de bisturi, Nº 15 lâmina extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. No 15. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA	Caixa 100 Unidades	40	R\$34,80	R\$1.392,00
169	Lâmina de bisturi, Nº 20 lâmina extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. No 20. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	40	R\$38,35	R\$1.534,00
170	Lâmina de bisturi, nº 22 lâmina extremamente afiada e durável para cirurgia humana, incisões de pele, tecido e retirada de pontos; invólucro esterilizado; aço inox; estéril; uso único. No 22. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA	Caixa 100 Unidades	40	R\$33,00	R\$1.320,13
171	Lamina para esfregaço lâmina extensora para esfregaço de vidro lapidada para microscopia; fosca; utilizada na realização de análises de esfregaço, a partir de células coletada sem exames Citológicos e de Papanicolau; fabricadas em vidro natural; cortadas à laser; seladas à vácuo; embaladas em caixas de papelão, intercaladas uma a uma com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com arestas lapidadas, que reduzem riscos de cortes e infecções durante as manipulações laboratoriais. Dimensões (mm), 25,4 x 76,2 (26 x 76mm); Espessura, 1,0 a 1,2mm; Caixa c/ 50 unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 50 Unidades	200	R\$10,00	R\$2.000,66
172	Lâmina para laringoscópio, curva nº 00, inoxidável	Unidade	01	R\$126,72	R\$126,72
173	Lamina para laringoscópio, curva, nº 05 - inoxidável	Unidade	01	R\$139,33	R\$139,33
174	Lamina para laringoscópio, tipo curva, nº 01 - inoxidável	Unidade	01	R\$146,47	R\$146,47
175	Lamina para laringoscópio, tipo curva, nº02 – inoxidável	Unidade	01	R\$147,73	R\$147,73
176	Lanceta descartável para caneta lancetadora Accu-Chek Softclix. Características técnicas: Diâmetro da agulha: 0.4 mm. Revestimento de silicone. Dimensões: 72 x 52 x 107 mm. Peso: 0,08 Kg. Embalagem composta por: 200 Lancetas Accu-Chek Softclix. 1 Manual de Instruções.	Caixa 200 Unidades	800	R\$11,60	R\$9.280,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.				
177	Lençol hospitalar de papel 50cm x 50m, produzido com papel 100% celulose virgem; rolos embalados individualmente; embalagem com data de fabricação, lote e validade; vantagem de ausência de contaminantes que podem ser encontrados nem papel reciclado, por ser produzido com celulose virgem, não corre este risco. Cor, Branco; não estéril; uso único; tamanho, 50cm x 50m; Registro na ANVISA.	Rolo 50 Metros	1.000	R\$11,16	R\$11.163,30
178	Lençol, de papel, dim: 70cm x 50mts hospitalar produzido com papel 100% celulose virgem; rolos embalados individualmente; embalagem com data de fabricação, lote e validade; vantagem de ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado, por ser produzido com celulose virgem, não corre este risco. Cor, Branco; não estéril; uso único; tamanho, 70cm x 50m; Registro na ANVISA.	Rolo 50 Metros	1.000	R\$16,34	R\$16.343,30
179	Livro de farmácia específico para psicotrópico, 100 folhas (Portaria 344/08)	Unidade	20	R\$43,77	R\$875,46
180	Loção hidratante de óleo de girassol loção oleosa para o corpo; com formulação umectante e que previne o ressecamento da pele e prevenção de escaras. Composta por óleo de girassol, rico em ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, triglicerídeos, ácido caprílico, enriquecida com vitaminas A e E; Frasco com 200ml	Frasco 200 Miligramas	800	R\$11,15	R\$8.920,00
181	Luva cirúrgica 7.5 com pó, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.	Par	200	R\$3,22	R\$644,66
182	Luva cirúrgica 8.0 com pó, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue em fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.	Par	200	R\$2,58	R\$516,00
183	Luva cirúrgica estéril 6.5, com pó fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente	Par	200	R\$2,84	R\$568,00

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.				
184	Luva cirúrgica estéril 7.0, com pó fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.	Par	200	R\$2,75	R\$550,66
185	Luva cirúrgica estéril 8.5, com pó fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), em procedimentos invasivos, onde há necessidade de utilização de luvas estéreis; formato anatômico; superfície lisa. Conteúdo da embalagem, 01 par de luvas; Esterilizada; Registro na ANVISA.	Par	200	R\$3,00	R\$601,34
186	Luva de látex, tamanho P cano longo, Luva de segurança confeccionada em borracha natural; sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. CA, 15.100. Vantagens e benefícios, Super resistência e durabilidade; Flexibilidade e conforto; Proteção do antebraço; Antiderrapante na palma eficiência.	Par	200	R\$13,12	R\$2.624,00
187	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho G em látex, luvas de látex para procedimento não cirúrgico utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados); tamanho G; composição, Látex 100% de borracha natural; Não esterilizadas; Produto de uso único; Ambidestra; Produto não estéril; Com pó bioabsorvível (levemente lubrificada com pó); Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	1.000	R\$26,03	R\$26.033,30
188	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M em látex, luvas de látex para procedimento não cirúrgico utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, Contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Tamanho M; Composição, Látex 100%	Caixa 100 Unidades	1.000	R\$25,03	R\$25.033,30



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	de borracha natural; Não esterilizadas; Produto de uso único; Ambidestra; Produto não estéril; Com pó bioabsorvível (levemente lubrificada com pó); Caixa com 100 unidades.				
189	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho P em látex, luvas de látex para procedimento não cirúrgico utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados); Tamanho P; Composição, Látex 100% de borracha natural; Não esterilizadas; Produto de uso único; Ambidestra; Produto não estéril; Com pó bioabsorvível (levemente lubrificada com pó); Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	1.000	R\$22,93	R\$22.933,30
190	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho PP em látex, luvas de látex para procedimento não cirúrgico utilizadas por profissionais em procedimentos gerais onde não haja a necessidade de uma luva esterilizada; indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados); Tamanho PP; Composição, Látex 100% de borracha natural; Não esterilizadas; Produto de uso único; Ambidestra; Produto não estéril; Com pó bioabsorvível (levemente lubrificada com pó); Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	1.000	R\$24,14	R\$24.146,70
191	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril, tamanho G em nitrílica sem pó.	Caixa 100 Unidades	500	R\$24,46	R\$12.231,65
192	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril, tamanho GG em nitrílica sem pó.	Caixa 100 Unidades	500	R\$24,47	R\$12.236,65
193	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril, tamanho M em nitrílica sem pó.	Caixa 100 Unidades	500	R\$27,39	R\$13.698,35
194	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril, tamanho P em nitrílica sem pó.	Caixa 100 Unidades	500	R\$28,74	R\$14.371,65
195	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril, tamanho PP em nitrílica sem pó.	Caixa 100 Unidades	500	R\$25,06	R\$12.533,35
196	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, em policloreto de vinila (vinil), sem pó, superfície lisa, não estéril, isenta de látex, ambidestra de uso único.	Caixa 100 Unidades	100	R\$24,20	R\$2.420,00
197	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, em policloreto de vinila (vinil), sem pó, superfície lisa, não estéril, isenta de látex, ambidestra de uso único.	Caixa 100 Unidades	100	R\$25,11	R\$2.511,33
198	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, em policloreto de vinila (vinil), sem pó, superfície lisa, não estéril, isenta de látex, ambidestra de uso único.	Caixa 100 Unidades	100	R\$19,44	R\$1.944,00
199	Malha tubular ortopédica, 15 x 25	Unidade	50	R\$26,47	R\$1.323,50
200	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40m cobertor térmico de emergência, aluminizado, isolante térmico de baixo peso resistente ao atrito com o solo, confeccionado em polietileno.	Unidade	50	R\$10,42	R\$521,16
201	Máscara facial adulto Kit Inalador - Mangueira - Máscara e Base Medicamento; em policarbonato com bordas de silicone almofadadas; não estéril, reutilizáveis por até dez ciclos; anatômico, sem rebarbas anatômico; constituído	Unidade	10	R\$13,99	R\$139,96



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	de entrada de ar para uso com circuito de ramal duplo e único; tamanho adulto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente.				
202	Máscara facial infantil Kit Inalador- Mangueira - Mascara e Base Medicamento em plástico transparente, flexível, macio, hipoalérgico, para inalação; não estéril; anatômico, sem rebarbas, anatômico; tamanho infantil; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente.	Unidade	10	R\$13,90	R\$139,06
203	Máscara laríngea descartável nº 04 esterilização válida por 5 anos. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente. Embaladas individualmente, esterilizadas em berço protetor exclusivo. Isenta de látex. Produzida em PVC siliconado de alta qualidade REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	Unidade	05	R\$71,81	R\$359,08
204	Máscara laríngea descartável nº 05 esterilização válida por 5 anos. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente. Embaladas individualmente, esterilizadas em berço protetor exclusivo. Isenta de látex. Produzida em PVC siliconado de alta qualidade REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	Unidade	30	R\$84,92	R\$2.547,60
205	Máscara, cirúrgica, tripla com elástico, descartável, máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada; produto destinado para áreas médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, onde há risco de contaminação bacteriológica em contatos com pacientes e produtos a serem manuseados; recomendado para proteger o usuário de partículas e também proteger o material que está sendo manipulado. Indicado para procedimentos cirúrgicos, odontológicos ou críticos. Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras resistentes de aproximadamente 40 cm de comprimento; cor branca; produzido em TNT (Tecido não Tecido); tecido Anti-Alérgico; não inflamável; Caixa c/ 50 unidades; Registro na ANVISA.	Caixa 50 Unidades	10.000	R\$38,68	R\$386.867,00
206	Omeprazol 20 mg com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Comprimido	50.000	R\$0,83	R\$41.800,00
207	Ondansetrona, cloridrato Ampolas de vidro ou plástico contendo 4 mg de ondansetrona (como cloridrato dihidratado) em 2 ml de solução aquosa para administração intravenosa.	Ampola	1.000	R\$6,09	R\$6.096,70
208	Oxímetro de pulso Oxímetro de pulso pediátrico, mede a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em crianças de forma não invasiva. Projetado para dedos entre 0,7cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Tela colorida orgânica (Oled) rotacionável. Exibe gráfico de pulsação no visor. Mede com o dedo gelado. Não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local. Certificado pelo INMETRO e ANVISA. Garantia de 1 Ano. Especificações técnicas: Faixa de medição da saturação: 0% a 100%. Precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. Faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1 bpm. Precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior. Display: 0,95" colorido OLED. Idade mínima para uso:	Unidade	30	R\$138,37	R\$4.151,19



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	Acima de 6 meses em média. Dimensões aproximadas: 67.5mm x 38mm x 25mm. Conteúdo da caixa: 01 oxímetro do pulso pediátrico. 02 pilhas AAA; 01 cordão; Manual de instruções.				
209	Pa adesiva adulta original para cardiversor lifemed modelo lifeshock pro	Unidade	200	R\$797,14	R\$159.428,00
210	Pa adesiva infantil original para cardiversor lifemed modelo lifeshock pro	Unidade	200	R\$824,46	R\$164.893,34
211	Papel para eletrocardiograma ECG, 80mm x 30m Ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação; Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete	Unidade	100	R\$10,43	R\$1.043,33
212	Papel para impressão cardioversor 57mm x 15m, LifMed, modelo Lifeshock Pro	Rolo 15 Metros	300	R\$13,89	R\$4.167,99
213	Papel quadriculado A4 para ECG com registro em caneta; para exames de eletrocardiograma. Tamanho A4 (210 x 297); Pacote c/ 100 folhas avulsas.	Pacote 100 Folhas	500	R\$49,49	R\$24.747,50
214	Papel termo sensível para ECG modelo EDAN SE-1200, 210mm x 295mm, em formulário contínuo	Embalagem 100 Folhas	800	R\$93,20	R\$74.560,00
215	Peridoxina, Cloridrato 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml (Dramim B6) solução injetável, ampola 1ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola 1 Mililitro	1.200	R\$0,54	R\$656,04
216	Pinça anatômica dente de rato, tam: 14cm usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; anatômica; possui dentes na extremidade. Tamanho, 14cm; Embalagem, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; registro no Ministério da Saúde.	Unidade	40	R\$27,30	R\$1.092,00
217	Pinça Cheron descartável não estéril fabricada em poliestireno de alto impacto (PSA), na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35o de curvatura entre a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança diminuindo consideravelmente o desconforto para o a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos.	Pacote 100 Unidades	10	R\$228,26	R\$2.282,66
218	Pinça Cheron em aço inox 24cm, utilizada para a realização da antisepsia do paciente. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	10	R\$107,84	R\$1.078,40
219	Pinça de maguil, tamanho 20cm, confeccionada em aço inoxidável, com serrilha, pediátrica.	Unidade	10	R\$120,35	R\$1.203,56
220	Pinça de maguil, tamanho 24cm, confeccionada em aço inoxidável, com serrilha, adulto.	Unidade	20	R\$123,37	R\$2.467,53
221	Pinça kelly curva 14cm é usada para pinçamento (Hemostasia); produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; ponta curva, com serrilha. Tamanho, 14cm; embalagem, plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	40	R\$42,68	R\$1.707,33
222	Pinça kelly reta 14cm é usada para pinçamento (Hemostasia); produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; ponta reta, com serrilha. Tamanho, 14cm;	Unidade	40	R\$45,08	R\$1.803,46



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	embalagem, plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.				
223	Pinça Pozzi para colo uterino em aço inox, tam 24cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. no Ministério da Saúde	Unidade	05	R\$109,83	R\$549,15
224	Placa de alginato de cálcio com sódio são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons; compostas pelos ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados; são indicadas para feridas e exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. Quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento auto lítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo aremoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o técnico recém-formado, criando desse modo um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. Embalado individualmente, esterilizado pelo processo de irradiação Gama, placas de 10x10 Cm	Caixa 10 Unidades	100	R\$142,30	R\$14.230,00
225	Placa de petri estéril, descartável, para cultivo celular. Fabricada em Poliestireno, com alta transparência. Dimensões 150 x15 mm, sem divisória, com 1 Compartimento. Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação;	Pacote 10 Unidades	50	R\$36,69	R\$1.834,66
226	Placa de Petriestéril, descartável, para cultivo celular. Fabricada em Poliestireno, com alta transparência. Dimensões 90 x 15 mm, sem divisória, com 1 Compartimento. Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação;	Pacote 10 Unidades	50	R\$8,34	R\$417,16
227	Pomada hidrogel com alginato Gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboxetilcelulose, que promove o ambiente úmido ideal para cicatrização através da hidratação da ferida; Conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico, tubo de 85g	Tubo 85 Gramas	300	R\$44,76	R\$13.428,00
228	Porta agulhas mayo-hegar10cm, instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420; com serrilha. Tamanho, 10cm; Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R\$46,59	R\$2.329,83
229	Porta laminas para citologia em PP utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia; fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e	Pacote 100 Unidades	50	R\$51,00	R\$2.550,00

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	tampa rosqueável. Formato, tubo; Medidas, diâmetro interno, aproximadamente 29mm; diâmetro externo, aproximadamente 30mm; altura com tampa, aproximadamente 81mm; capacidade para 03 (três) lâminas; Peso, 0,9g; dimensões aproximadas, 3,2 x 3,2 x 8 cm.				
230	Pote plástico 100ml com tampa rosca, branco. Produzidos em 90% Polietileno de alta densidade e 10% Polietileno de alta densidade é resistente a quedas e bloqueia a luminosidade, protegendo assim os produtos internos que são sensíveis a luz. Área Máxima de Rotulagem: Comprimento 22cm x Altura 6,2cm. Especificações aproximadas do Produto: Diâmetro Externo: 52mm. Altura com tampa: 42mm. Peso total: 12,9g.	Unidade	20	R\$2,00	R\$40,10
231	Povidine degermante, frasco com 1000ml ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus; é indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVPI) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Frasco com 1000ml (1litro).	Frasco 1.000 Mililitros	300	R\$33,75	R\$10.125,00
232	Povidine tópico, frasco com 1000ml ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus; é indicado como antisséptico para curativos em geral. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVPI) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Frasco com 1000ml (1litro).	Frasco 1.000 Mililitros	300	R\$48,96	R\$14.690,01
233	Protetor solar corporal FPS 60, formulado especialmente para o uso diário de toda a família no rosto e corpo. Proteção imediata UVA + UVB. Possui uma textura leve, fragrância suave, é dermatologicamente testado, oil free, muito resistente à água e ao suor, hipoalergênico e oferece proteção imediata logo após a aplicação. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA	Frasco 130 Mililitros	200	R\$25,14	R\$5.028,66
234	Ranitidina, Cloridrato 150mg Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Comprimido	120.000	R\$0,71	R\$86.100,00
235	Ranitidina, Cloridrato 25mg/ml solução injetável, ampola 2ml. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ampola	3.000	R\$1,89	R\$5.671,20
236	Régua antropométrica, infantil, em madeira, padrão, marfim, dimensão: 100cm	Unidade	10	R\$85,01	R\$850,10
237	Saída dupla para oxigênio tomada para multiplicação de saídas de postos de consumo de gases medicinais do tipo oxigênio. Possibilita o uso de diferentes aparelhos e instrumentos através de um único ponto. Corpo em alumínio (natural), 02 niples com pino de impacto e porca borboleta na cor do gás Tipo oxigênio.	Unidade	03	R\$211,43	R\$634,29
238	Sapatilha Uso Médico Hospitalar propé descartável, indicado para a proteção do profissional da área da saúde, de materiais biológicos infectantes, principalmente durante procedimentos que haja contato direto com o paciente. Não estéril; fabricado em Polipropileno; Possui acabamento comelástico, para melhor fixação nos pés; Disponível na cor branca; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.	Caixa 100 Unidades	500	R\$24,20	R\$12.100,00
239	Scalp 23G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso.	Caixa 100 Unidades	30	R\$10,76	R\$322,80



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock; Descartável e de uso único				
240	Scalp 25G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock; Descartável e de uso único	Caixa 100 Unidades	30	R\$30,96	R\$929,00
241	Scalp nº 21G, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de pequeno volume, além de ser utilizado em coletas de sangue periférico. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso, proporcionando maior segurança ao profissional de saúde. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; Conector fêmea tipo Luer Lock; Descartável e de uso único	Caixa 100 Unidades	30	R\$45,51	R\$1.365,30
242	Seringa 1 ml descartável com agulha, 13 x 4,5mm, com agulha desconectável; pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima; escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embalagem, as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Volume Nominal-1ml 100UI (unidades internacionais); Graduação - intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades; produto de uso único; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; siliconada, reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável; estéril; atóxica; Registro na ANVISA. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	1.500	R\$0,58	R\$870,00
243	Seringa descartável 10ml em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipoluerlock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	15.000	R\$0,64	R\$9.748,50
244	Seringa descartável 1ml sem agulha, em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével; êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; embalado individual em material que promova barreira microbiana	Unidade	500.000	R\$0,84	R\$421.650,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 01 unidade. Com validade superior a 01 ano.				
245	Seringa descartável 20ml em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1 ml, com marcações numéricas a cada 5 ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20 ml; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico de cumprimento da NBR ISO 7886 e atender a legislação atual vigente. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	15.000	R\$1,22	R\$18.390,00
246	Seringa descartável 3ml em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipoluer lock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	15.000	R\$0,40	R\$6.142,50
247	Seringa descartável 5ml em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipoluer lock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem contendo 1 unidade. Com validade superior a 01 ano.	Unidade	15.000	R\$0,53	R\$8.070,00
248	Seringa para insulina 0,5 (50 ui) com agulha 12,7 mm x 0,33 mm partes da seringa, Agulha fixa (não há desperdício de insulina), com escala de graduação, êmbolo e protetor do êmbolo, protetor da agulha, o primeiro traço é o "0" (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades de 0,5cc em cada uma; esterilizado a 60 cobalto; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	1.500	R\$130,70	R\$196.054,95
249	Seringa para insulina com agulha de 8mm x 0,33 mm partes da seringa, Agulha fixa (não há desperdício de insulina), com escala de graduação, êmbolo e protetor do êmbolo, protetor da agulha, o primeiro traço é o "0" (zero) e registro de dose. Caixa c/ 100 unidades; capacidade para 100 unidades (1ml) de insulina ou menos; Esterilizado a 60 cobalto; Agulha curta com 8mm de comprimento e 0,3 de calibre; Registro na ANVISA.	Caixa 100 Unidades	5.000	R\$139,26	R\$696.316,50
250	Solução de Cloreto de potássio 19,1%, 10ml, injetável	Ampola	100	R\$3,36	R\$336,00
251	Solução de cloreto de sódio 0,9%, injetável, endovenosa (solução fisiológica). Ampola 10ml, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Ampola	3.000	R\$0,80	R\$2.417,40
252	Sonda de aspiração traqueal, nº08 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (Secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso	Pacote 20 Unidades	100	R\$27,37	R\$2.737,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável				
253	Sonda de aspiração traqueal, nº10 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (Secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril Atóxica; Apirogênico; Descartável	Pacote 20 Unidades	100	R\$26,86	R\$2.686,67
254	Sonda de aspiração traqueal, nº12 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (Secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável	Pacote 20 Unidades	100	R\$22,60	R\$2.260,67
255	Sonda de aspiração traqueal, nº14 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (Secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável	Pacote 20 Unidades	100	R\$29,86	R\$2.986,67
256	Sonda de aspiração traqueal, nº16 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (Secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável	Pacote 20 Unidades	100	R\$40,40	R\$4.040,00
257	Sonda de aspiração traqueal, nº6 dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda, 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável	Pacote 20 Unidades	100	R\$30,66	R\$3.066,67
258	Sonda foley duas vias, nº 12FR, 100% látex, atóxico não-pirogênico, estéril, de uso único, com balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, capacidade do balão 30 CC	Unidade	50	R\$4,74	R\$237,16
259	Sonda foley duas vias, nº 14 100% silicone	Unidade	300	R\$21,53	R\$6.461,01
260	Sonda foley duas vias, nº 16 100% silicone	Unidade	300	R\$28,16	R\$8.448,99
261	Sonda foley duas vias, nº10 100% látex. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva	Unidade	300	R\$6,14	R\$1.844,01



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	alubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificante a base de água, valvula de fácil manipulação				
262	Sonda foley duas vias, nº14 100% látex. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva alubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de fácil manipulação.	Unidade	300	R\$3,49	R\$1.049,01
263	Sonda foley duas vias, nº16 100% látex. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva alubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de fácil manipulação.	Unidade	300	R\$3,55	R\$1.065,99
264	Sonda foley duas vias, Nº18 100% látex. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva alubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de fácil manipulação.	Unidade	300	R\$17,46	R\$5.240,01
265	Sonda foley duas vias, Nº20 100% silicone	Unidade	300	R\$18,69	R\$5.607,99
266	Sonda foley duas vias, nº8 100% látex. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva alubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água; Válvula de	Unidade	300	R\$4,80	R\$1.440,99



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	fácil manipulação.				
267	Sonda foley três vias, nº 18 Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Produto com validade. Uso único	Unidade	20	R\$6,43	R\$128,73
268	Sonda foley três vias, nº 16 sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Produto com validade. Uso único	Unidade	20	R\$9,47	R\$189,46
269	Sonda foley três vias, Nº16 100% silicone	Unidade	300	R\$7,13	R\$2.139,99
270	Sonda foley três vias, Nº18 100% silicone	Unidade	300	R\$7,95	R\$2.385,99
271	Sonda nasogástrica longa nº 18 estéril, atóxica	Pacote 10 Unidades	50	R\$24,60	R\$1.230,00
272	Sonda nasogastrica longa nº 20 estéril, atóxica	Pacote 10 Unidades	50	R\$22,90	R\$1.145,33
273	Sonda nasogástrica longa nº16 estéril, atóxica	Pacote 10 Unidades	50	R\$21,35	R\$1.067,66
274	Sonda uretral nº 08 para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	Pacote 20 Unidades	30	R\$21,75	R\$652,59
275	Sonda uretral nº16 para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Pacote 20 Unidades	30	R\$27,23	R\$817,10
276	Sonda uretral, nº 06 para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Pacote 20 Unidades	30	R\$24,70	R\$741,09
277	Sonda uretral, nº 10 para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Pacote 20 Unidades	30	R\$26,29	R\$788,79
278	Sonda uretral, nº 12 para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	Pacote 20 Unidades	30	R\$23,13	R\$693,90
279	Sonda uretral, nº 14 para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	Pacote 20 Unidades	30	R\$25,50	R\$765,09
280	Soro fisiológico, 0,9% 100ml	Frasco 100 Mililitros	3.000	R\$7,18	R\$21.540,00
281	Soro fisiológico, 0,9% 250ml	Frasco 250 Mililitros	3.000	R\$5,75	R\$17.270,10
282	Soro fisiológico, 0,9% 500ml	Frasco 500 Mililitros	3.000	R\$7,30	R\$21.920,10
283	Soro glicosado, 5%-500ml	Unidade	500	R\$9,64	R\$4.821,65
284	Soro Ringer Lactato, 500ml	Unidade	500	R\$5,88	R\$2.943,35
285	Soro, glicofisiológico 5%, 500ml	Unidade	500	R\$10,21	R\$5.105,15
286	Sulfatiazina 500mgcom registro no Ministério da saúde / ANVISA	Comprimido	10.000	R\$30,59	R\$305.950,00
287	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml injetável, ampola com 1ml. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Ampola	1.000	R\$1,21	R\$1.210,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

288	Sulfato de magnésio 50%, 10mlinjetável, ampola. Com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA	Unidade 1 Ampola	1.000	R\$3,79	R\$3.796,70
289	Suporte de metal para coletor de perfuro cortante 07 litros fixação na parede na cor branca	Unidade	30	R\$41,43	R\$1.242,90
290	Tala de dedo metálica, moldável, forrada com espuma de poliuretano, para imobilização da falange, 16 x 180 mm.	Caixa 12 Unidades	20	R\$11,66	R\$233,20
291	Tala de imobilização G tala para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo E.V.A. especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A, espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de E.V.A. podendo ser lavada e reutilizada, 86 cm x 10 cm.	Unidade	50	R\$24,40	R\$1.220,00
292	Tala de imobilização M tala para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo E.V.A. especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A., espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de E.V.A., podendo ser lavada e reutilizada, 63 cm x 09 cm.	Unidade	50	R\$17,57	R\$878,83
293	Tala de imobilização P, tala para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo E.V.A. especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A., espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de E.V.A. podendo ser lavada e reutilizada, 53 cm x 08 cm.	Unidade	50	R\$15,41	R\$770,66
294	Tala de imobilização PP tala para imobilização provisória moldável, coberta com espuma macia tipo E.V.A. especial, com espessura de 4 mm. Nas cores padrão universal de Resgate, confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A., espessura da tala: 8mm, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, é revertida de E.V.A., podendo ser lavada e reutilizada, 30 cm x 08 cm.	Unidade	50	R\$10,04	R\$502,00
295	Termômetro Clínico Digital com ponta flexível; resistente à água; Com aviso sonoro; Com memória da última leitura; Com bateria substituível. Consumo de Energia, 0,1 mW; Sensor, Termistor; Visor de Temperatura, Visor com 3 dígitos, +oC em incrementos de 0,1 graus; Erro máximo, 0,2oC (32,0 a 42,0oC); Faixa de medição, 32,0 a 42,0oC; Fonte de alimentação, 1 Pilha alcalina-manganês LR41 de 1,5V CC; Dimensões, 2 x 13,25 x 1 cm (P x L x D); Conteúdo da embalagem, 01 Termômetro Clínico Digital Flexível, 01 Pilha para teste, 01 Estojo protetor, 01 Manual de instruções; Garantia, 01 ano	Unidade	100	R\$34,94	R\$3.494,00
296	Tesoura cirúrgica, curva 15cm, utilizado para secção de fios e outros materiais; ponta fina curva; produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420. Tamanho, 15cm; Embalagem, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	50	R\$36,58	R\$1.829,00

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

297	Tesoura cirúrgica, reta 15cm, utilizado para secção de fios e outros materiais; ponta fina; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420.Tamanho, 15cm; Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	50	R\$40,41	R\$2.020,50
298	Tesoura Iris reta 9cm, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos; produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410/420. Tamanho, 9cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado em padrões internacionais de qualidade; Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.	Unidade	50	R\$26,09	R\$1.304,83
299	Tesoura spencer reta, 9cm para uso cirúrgico em geral. Possui uma delicada cavidade para prender e cortar o fio de sutura; Ideal para a retirada de pontos; Produto Confeccionado em aço Inoxidável AISI 410/420. Tamanho 9cm; Embalagem, plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado em padrões internacionais de qualidade. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Unidade	50	R\$43,21	R\$2.160,50
300	Teste Rápido para detecção de hCG 10 mUI. Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de hCG em amostras humanas de soro, plasma e urina. Detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG); Sensibilidade: >99%; Especificidade: >99%; Armazenamento: 2 a 30 C; Amostra: soro, plasma e urina; Volume de Amostra: 100ul para cassete; Tempo do Teste: 5 e 7 minutos (não ler após 7 minutos). Garantia de 3 meses. Registro ANVISA	Caixa 50 Unidades	100	R\$79,50	R\$7.950,00
301	Teste Rápido para influenza A/B (H1N1); indicado para detecção qualitativa de antígenos para vírus da Influenza tipo A (H1N1 + H3N2 + H5N1) e tipo B; Sensibilidade: > 99%; Especificidade: > 99%; Armazenamento: 2 a 30oC; Amostra: secreção de nasofaringe (Swab, lavagem aspirado de nasofaringe); Tempo do Teste: 10 minutos; Validade: 24 meses; Kit completo: controle positivo e negativo para Influenza A e B; Apresentação: Tira/ Cassete; Cada dispositivo é selado individualmente e deverá conter: 1 dispositivo teste; 1 sachê dessecante com sílica gel; Swab para coleta da amostra; Pipeta plástica; tampão diluente; tubo de ensaio; manual de instruções; Swab A: Controle positivo Influeza A; Swab B:ontrolbe Positivo Influenza B. Registro ANVISA	Caixa 25 Testes	500	R\$1.214,65	R\$607.328,35
302	Tira teste para glicemia capilar, com uso em aparelho da marca Accu-check (leitura em aparelho portátil). Caixa c/ 50 unidades.	Caixa 50 Unidades	5.000	R\$67,17	R\$335.883,50
303	Touca descartável	Embalagem 100 Unidades	1.000	R\$16,53	R\$16.533,30
304	Tramadol Cloridrato 100mg/2ml, solução injetável, ampola 2ml, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Ampola	2.000	R\$6,16	R\$12.326,60
305	Travesseiro hospitalar de fibra siliconizado com capa courvin com zíper, na cor azul, confortável, flexível. Medida 70x50 x 10cm.	Unidade	10	R\$69,40	R\$694,03
306	Trena antropométrica para medição de perímetros corporais, de material maleável, resistente e de fácil higienização, fabricada em aço com escala gravada.	Unidade	50	R\$29,85	R\$1.492,83



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

	escala numérica em cm, com graduação (precisão) de 1mm, com indicação (números maiores) a cada 10cm				
307	Tubo de Ensaio plástico transparente com tampa na cor branca translúcida; Capacidade, 4ml; Embalagem, 100 unidades de tubo + tampa	Embalagem 100 Unidades	100	R\$20,31	R\$2.031,00
308	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5, polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$62,53	R\$625,33
309	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0, polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$65,10	R\$651,00
310	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0, polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$65,16	R\$651,66
311	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5, polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$68,26	R\$682,66
312	Tubo endotraqueal com balão, nº 8,0, polipropileno, válvula ABS e mola sensível inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$66,83	R\$668,33
313	Tubo endotraqueal com balão, nº 8,5, polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	10	R\$57,76	R\$577,66
314	Tubo endotraqueal nº 3,0 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$35,55	R\$533,25
315	Tubo endotraqueal nº 4,0 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$40,51	R\$607,75
316	Tubo endotraqueal nº 4,5 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$37,18	R\$557,70
317	Tubo endotraqueal nº 5,0 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$35,09	R\$526,45
318	Tubo Endotraqueal, nº2,0 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$34,36	R\$515,50
319	Tubo Endotraqueal, nº3,5 polipropileno, válvula ABS e mola inoxidável	Caixa 10 Unidades	15	R\$38,78	R\$581,74
320	Tubo para coleta de sangue a vácuo, 4ml com ativador de coágulo, tampa vermelha	Caixa 100 Unidades	10	R\$83,77	R\$837,73
321	Tubo para coleta de sangue a vácuo, 4ml para hemograma, estéril, material plástico, com tampa roxa, sem gel	Caixa 100 Unidades	300	R\$109,66	R\$32.898,00
322	Tubo para coleta de sangue a vácuo, 4ml, para glicemia estéril, material plástico, com tampa cinza, com fluoreto	Caixa 100 Unidades	300	R\$107,85	R\$32.355,00
323	Tubo para coleta de sangue a vácuo, 8ml estéril, material plástico, com tampa vermelha, sem gel	Caixa 100 Unidades	20	R\$183,46	R\$3.669,33
324	Vaselina, líquida	Frasco 1 Litro	12	R\$59,51	R\$714,12
325	Vitamina C100 mg/ml, solução injetável, ampola. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	R\$1,91	R\$9.587,50

1.2- O custo estimado total da presente licitação é de **R\$8.976.173,28 (Oito Milhões e Novecentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

1.3- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

Observações:

a- As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, a Prefeitura Municipal somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada **não terá direito** de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.

b- Na fase de lances serão consideradas apenas **2 (duas) casas decimais após a virgula** (conforme **Item 7.1, alínea f** do Edital).



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria da Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a aquisição do(s) material(s)/produtos(s) especificados neste Termo de Referência, advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito à Pronto Atendimento, atendimento laboratorial e outras atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas.

2.2- A economicidade na aquisição para fornecimento do objeto do presente Termo de Referência deverá ser obtida pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços que nos possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras e realizar um único procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial. Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos foi a aquisição por Sistema de Registro de Preços.

3- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.02.10.122.0007.2040 – 3.3.90.30.00 Ficha: 204 Fonte: 100/102	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo
02.06.02.10.301.0007.2044 – 3.3.90.30.00 Ficha: 228 Fonte: 159	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - Material de Consumo
02.06.02.10.301.0007.2048 – 3.3.90.30.00 Ficha: 240 Fonte: 100	Manutenção das Unidades de Saúde Municipais – Material de Consumo
02.06.02.10.302.0007.2054 – 3.3.90.30.00 Ficha: 278 Fonte: 102	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal – Material de Consumo
02.06.02.10.305.0013.1032- 4.4.90.52.00 Ficha:304 Fonte: 100	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Vigilância em Saúde - Equipamentos E Material Permanente
02.07.02.08.244.0008.2063 - 3.3.90.30.00 Ficha:326 Fonte: 100	Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social - Material De Consumo

4- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1- Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 –dias.

4.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

5- DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

5.1- O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

5.2- A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

5.3-A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

5.4- A entrega do(s) material(s)/produtos(s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

- 5.5-** Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;
- 5.6-** O(s) material(s)/produtos(s) deverá vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).
- 5.7-** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.
- 5.8-** O(s) material(s)/produtos(s) serão considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 5.9-** Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- 5.10-** Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.11-** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.12-** Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado** ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.13-** Outro prazo (nos casos citados nos subitens **5.11e 5.12**) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
- 5.14-** Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.
- 5.15-** As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.
- 5.16-** A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

6- DO ACEITE DO OBJETO:

- 6.1-** O(s) materiais/produto(s) será (ão) considerado(s) aceito(s) quando atender (em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.
- 6.2-** São considerados impróprios ao consumo: os produtos fora do prazo de validade, com impurezas de qualquer espécie, nocivos à vida ou à saúde, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; os produtos que, por qualquer motivo, serem inadequados ao fim a que se destinam.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1-** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:
- Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - Executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
 - Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
 - Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o (s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
 - Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

h) A **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

1- Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;

2- Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

3- Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

i) a **CONTRATADA** obriga-se:

1- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2- a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3- a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pela Secretaria Municipal da Saúde, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

5- A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

e) Verificar se o(s) produto(s) estão de pleno acordo com as especificações definidas no presente Termo de Referência através do responsável pela secretaria e/ou setor requisitante;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) licitante(s) vencedora(s);

g) Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do(s) produto(s).

9- DAS MEDIDAS CAUTELADORAS:

9.1- Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências cauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

10- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.3- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.70 da Lei nº 8.666 de 1993.

10.5- O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brazópolis, 08 de setembro de 2022.

ALESSANDRA LANCETTI AVELINO
Secretária Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO II - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

Em de de 2022, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, com sede a Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro, Brazópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.890/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Carlos Alberto Morais e a empresa, com sede a Rua, – Bairro,, inscrita no CNPJ sob o nº doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao **Pregão nº 071/2022, Processo Licitatório nº 155/2022**, que objetiva o Registro de Preço relativo à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, juntada aos autos, ficam registrados os valores abaixo referenciados, devendo a contratação ser feita quando necessária junto ao detentor do registro abaixo qualificado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

1. DOS VALORES:

1.1- Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ (Valor por Extenso).

2. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

2.1- O(s) material(is)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

2.2- A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

2.3- A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

2.4- A entrega do(s) material(s)/produtos(s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

2.5- Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverão indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

2.6- O(s) material(is)/produtos(s) deverão vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

2.7- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

2.8- O(s) material(is)/produtos(s) serão considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

2.9- Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

2.9.1- Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.2- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.9.3 - Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado** ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.10- Outro prazo (nos casos citados nos subitens **2.9.2** e **2.9.3**) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

2.11- Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

2.12- As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(is)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

2.13-A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

3- DO ACEITE DO OBJETO:

3.1- O(s) material (is)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

3.2- São considerados impróprios ao uso: o(s) material(is)/produtos(s) deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado de acordo com disposto no Artigo 12 parágrafo 1º do decreto nº7.892/2013.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1- Os valores devidos pelo Município de Brazópolis serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5.2 - Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.”

6- DOS PREÇOS:

6.1- Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo em hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

6.2- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1-As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.02.10.122.0007.2040 – 3.3.90.30.00 Ficha: 204 Fonte: 100/102	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo
02.06.02.10.301.0007.2044 – 3.3.90.30.00 Ficha: 228 Fonte: 159	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - Material de Consumo
02.06.02.10.301.0007.2048 – 3.3.90.30.00 Ficha: 240 Fonte: 100	Manutenção das Unidades de Saúde Municipais – Material de Consumo
02.06.02.10.302.0007.2054 – 3.3.90.30.00 Ficha: 278 Fonte: 102	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal – Material de Consumo
02.06.02.10.305.0013.1032- 4.4.90.52.00 Ficha:304 Fonte: 100	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Vigilância em Saúde - Equipamentos E Material Permanente
02.07.02.08.244.0008.2063 - 3.3.90.30.00 Ficha:326 Fonte: 100	Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social - Material De Consumo

8-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devendo entregar o objetivo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente;

8.2- Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remuneração, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

8.3- Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 071/2022;

8.4- Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

8.5- Executar fielmente o objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

8.6- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;

8.7- Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

8.8- Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

8.9- Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital;

8.10- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

8.11- A CONTRATADA deve se responsabilizar:

8.11.1- Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

8.12- a CONTRATADA obriga-se:

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

8.12.1- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

8.12.2- a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pela Secretaria Municipal da Saúde, como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

8.12.3-a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1- Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução da Ata de Registros de Preços;

9.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

9.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços;

9.4- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

9.5- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.6- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

9.7- Verificar se o(s) produto(s) está (ão) de pleno acordo com as especificações definidas no Termo de Referência através do responsável pela Secretaria Municipal da Saúde;

9.8- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) licitante(s)vencedora(s);

9.9- Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega do(s) produto(s).

Parágrafo único: Este instrumento de Registro de Preços não obriga a firmar as contratações com fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro de preços em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A Administração Municipal poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 30 dias, contado a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras;

b) Fornecer o(s) material(is)/produto(s) em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as obrigações assumidas ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução das entregas do(s) produto(s);

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento do (s) produto(s), **sem anuência prévia e autorização por escrito** deste Município;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

10.2- Cancelada a Ata de Registro de Preços em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento do(s) produto(s) fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas por ventura existentes.

10.3- Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se a Ata de Registro de Preços vier a ser cancelada em decorrência de descumprimento das normas nela estabelecidas.

11- DAS PENALIDADES:

11.1- Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta ata, até o limite de **dez por cento – 10%** – do valor empenhado.

11.2- Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº.8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de **dez por cento – 10%** – do valor da ata de registro de preços;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3- Na hipótese do atraso injustificado por período superior a **05 (cinco) dias úteis** caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas acima, como também a inexecução total da Ata de Registro de Preço;

11.4- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Brazópolis pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Brazópolis;

11.5- As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

11.6- As multas de que trata esta cláusula, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de **cinco – 05 – dias** a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

12- DA RECISÃO CONTRATUAL:

12.1- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13- DO FORO:

13.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis/MG, esgotadas as vias administrativas.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estejam superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos em que a sua utilização se mostrar antieconômica.

14.3- O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

14.4- Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial N° **071/2022**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Brazópolis/MG, de de 2022

Empresa Registrada

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
....., com sede localizada na, n.º, Bairro, Município de,
Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.
..... (Nacionalidade), (Estado Civil),
(Profissão), portador do Registro Geral de n.º emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o n.º
....., residente e domiciliado na, n.º, Bairro,
Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____, de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
....., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de,
Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.
....., (Nacionalidade), (Estado Civil),
(Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/. e inscrito no CPF/MF sob o nº.
....., residente e domiciliado na, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito – 18 – anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
bem como não emprega menor de dezesseis – 16 – anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.()

(Observação:em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
....., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de,
Estado de, CEP, por intermédio de seu representante legal o Sr.
....., (Nacionalidade), (Estado Civil),
(Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº.
....., residente e domiciliado na, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para cumprimento
do previsto no inciso VII do artigo 4º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e na alínea “b” do item IX do
Edital, e para fins do Pregão Presencial nº. **071/2022** do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Credenciamento.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
....., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de,
Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.
..... (Nacionalidade),, (Estado Civil),
(Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº.
....., residente e domiciliado na, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e
aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os
documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO Alínea “c” do Inciso 1 do Item V do Edital

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede localizada na, nº, Bairro, Município de, Estado de, CEP, através do presente, **CRENCIA** o Sr. (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador do Registro Geral de nº emitido pela SSP/. e inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, Município de, Estado de, CEP, para participar do Processo Licitatório instaurado pelo **Município de Brazópolis**, Estado de Minas Gerais, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2022** na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e Data _____, de _____ de _____

(nome do representante legal pela empresa)
(nº. do RG do signatário ou outro documento equivalente)
(nº. CPF do signatário)

IMPORTANTE:

- **ESTE DOCUMENTO DEVERÁ TER A FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**
- **Papel timbrado ou carimbo da empresa**



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO VIII – PROPOSTA COMERCIAL

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022

Ao Município de Brazópolis / MINAS GERAIS

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2022 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO		NÚMERO		Fl.		
PREGÃO PRESENCIAL		071/2022		01/01		
EMPRESA:						
ENDEREÇO:		TEL.:				
CIDADE:		UF:	INSCR. MUNICIPAL.:			
CNPJ/MF		INSCR. EST.:				
PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Especificação	Unid.	QUANTITATIVO (*)	MENOR PREÇO POR ITEM	MARCA	PREÇO TOTAL DO ITEM
01	(Descrever a especificação completa de cada item a ser cotado conforme Termo de Referência – Anexo I)	UN	01			

VALOR TOTAL: Por extenso

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta – 60 – dias, a partir da data de abertura do pregão.

Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epígrafe, tais como os encargos – obrigações sociais, impostos, taxas e outros –, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e Data

CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP (Se for o caso)

Modelo de declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Processo de Licitação: N° 155/2022

Modalidade: Pregão Presencial n° 071/2022

Tipo: menor preço por item.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: **Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO X (ANEXAR JUNTO A PROPOSTA)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Nome completo:			
Estado Civil:			
Cargo/Função:		Profissão:	
RG e Órgão Emissor:	CPF:	Data de nascimento:	Nacionalidade:
Banco: (da Empresa à qual representa)	Conta Bancária n°: (da Empresa à qual representa)	Agência n°: (da Empresa à qual representa)	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	

Local e Data

**ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

(CARIMBO DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório 155/2022 - Pregão Presencial 071/2022

ANEXO XI **(Não obrigatório)**

TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A Empresa....., abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o nº....., participante da Licitação na Modalidade Pregão **Presencial nº 071/2022**, Processo Licitatório nº **155/2022**, promovida pela Prefeitura Municipal de Brazópolis, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

....., dede 2022.

Representante Legal: Assinatura

Nome completo: _____ CPF: _____

OBS: O presente termo de renúncia somente terá valor quando assinada pelo representante legal da licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para tal finalidade.